Conselho Regional de Economia do DF
Grupo de Conjuntura Econômica – setembro de 2023

Reunião de Conjuntura Econômica

O PLOA 2024, PPA 2024-2027 e Novo PAC

Grupo de Conjuntura
José Luiz Pagnussat
José Fernando Cosentino Tavares
Getúlio Pernanbucano

Brasília, sábado, 02 de setembro de 2023

O Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024 - **Parâmetros Macroeconômicos**

Parâmetros	Avaliação 3º bimestre 2023	PLDO 2024	PLOA 2024
PIB real (%)	**2,54**	**2,34**	**2,26**
PIB Nominal (R$ bilhões)	10.715,24	11.502,47	**11.420,68**
IPCA acum (%)	4,85	3,52	**3,30**
INPC acum (%)	4,48	3,30	**3,01**
IGP-DI acum (%)	-2,21	3,80	**3,63**
Taxa Over - SELIC Média (%)	13,12	11,08	**9,80**
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	5,01	5,25	**5,02**
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	78,17	78,06	**73,90**
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	**1.320,00**	**1.389,00**	**1.421,00**
Massa Salarial Nominal (%)	**9,41**	**5,47**	**5,69**

Fonte: PLOA 2024

Orçamento 2024

Principais pontos da proposta

Projeções

Receita total	R$ 2,709 tri
Despesa total	R$ 2,188 tri
Despesas discricionárias	R$ 174,2 bi
Resultado primário	2,84 bi
Crescimento da despesa	1,70%
Bolsa Família	R$ 169,5 bi
Piso de saúde	R$ 218,4 bi
Piso de educação	R$ 108,4 bi

Parâmetros

PIB real	2,30%
PIB nominal	R$ 11,42 tri
IPCA	3,30%
INPC	3,01%
Selic média	9,80%
Massa salarial nominal (variação)	5,7%
Preço médio do petróleo	US$ 73,9
Câmbio	R$ 5,02
Salário mínimo	R$ 1.421

Fontes: Ministérios do Planejamento e Orçamento e da Fazenda

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024 - **Elaboração do PLOA 2024 e Regime Fiscal Sustentável**

- Meta de resultado primário neutro em 2024.
- O limite de despesas primárias, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, considerou:
  - IPCA 12 meses de junho/2023: 3,16%
  - Crescimento real de 1,7% (70% do aumento real da receita líquida ajustada de 2,43%)
  - Despesa condicionada em razão da diferença do IPCA, no montante de R$ 32,4 bilhões.
- Atendimento dos mínimos constitucionais para ações e serviços públicos de saúde - ASPS e para manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.
- Piso de investimentos de 0,6% do PIB estimado para 2024 (R$ 68,5 bilhões).

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024 - **Elaboração do PLOA 2024 e Regime Fiscal Sustentável**

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

- Proposta de orçamento projeta crescimento do PIB de 2,3% em 2024
- Inflação medida pelo IPCA para 2024 foi projetada em 3,30%, contra os 3,52% previstos na LDO; governo ainda considera que a taxa juros (Selic) média será de 9,8% ano que vem
- Projeto de Lei Orçamentária prevê salário mínimo de R$ 1.421 em 2024
- Projeto orçamentário prevê superávit primário de R$ 2,84 bi em 2024, com meta de zerar resultado
- Proposta orçamentária prevê R$ 69,7 bi de investimentos em 2024, dos quais R$ 61,7 bi no PAC
- Por fim, o PLOA prevê a taxa de câmbio média em R$ 5,02 no ano que vem,

O PLOA prevê crescimento real de 1,7% das despesas primárias da União em 2024. O cálculo foi feito de acordo com as regras do novo arcabouço fiscal, que estabelecem que as despesas crescerão em ritmo equivalente a 70% da alta real da receita primária. O PLOA projeta alta de 2,43% para a receita primária no ano que vem.

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024 - **Resultado Primário do Governo Central**

Discriminação	Avaliação 3º bimestre 2023		PLDO 2024		PLOA 2024	
	R$ bilhões	% PIB	R$ bilhões	% PIB	R$ bilhões	% PIB
1. Receita Primária Total	**2.366,3**	**22,1**	**2.682,9**	**23,3**	**2.709,5**	**23,7**
2. Transferências por Repartição de Receita	457,1	4,3	533,3	4,6	**518,3**	**4,5**
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.909,3	17,8	2.149,6	18,7	**2.191,2**	**19,2**
4. Despesas Primárias	**2.054,6**	**19,2**	**2.149,6**	**18,7**	**2.188,4**	**19,2**
Obrigatória	**1.860,8**	**17,4**	**1.953,4**	**17,0**	**1.976,5**	**17,3**
Discricionárias do Poder Executivo	193,9	1,8	196,2	1,7	**211,9**	**1,9**
5. Resultado Primário do Governo Central (3) - (4)	**-145,4**	**-1,4**	**0,0**	**0,0**	**2,8**	**0,0**
6. Meta Fiscal Ajustada	**-238,2**	**-2,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	92,8	0,8	0,0	0,0	**2,8**	**0,0**

Fonte: PLOA 2024

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024 – **Grandes Números do Orçamento 2024 (**R$ bilhões)

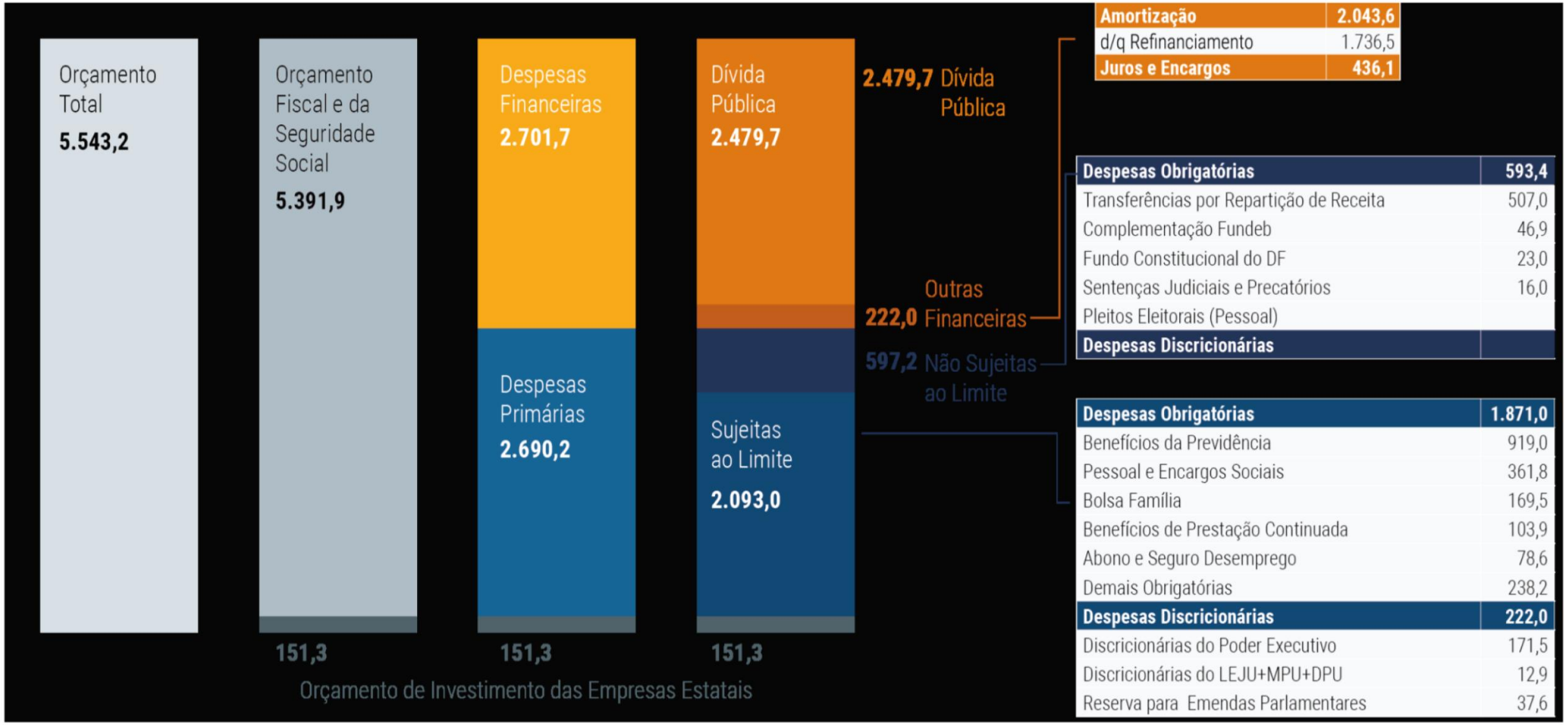

Fonte: PLOA 2024

Projeto de Lei Orçamentária para 2024

PLOA 2024 – Orçamento por ministério

R$ 4,4 bilhões	Advocacia-Geral da União
R$ 1,3 bilhão	Controladoria-Geral da União
R$ 15,5 milhões	Gabinete da Vice-Presidência da República
R$ 10,5 bilhões	Ministério da Agricultura e Pecuária
R$ 12,4 bilhões	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
R$ 3,31 bilhões	Ministério da Cultura
R$ 126,1 bilhões	Ministério da Defesa
R$ 180,5 bilhões	Ministério da Educação
R$ 33,5 bilhões	Ministério da Fazenda
R$ 6,6 bilhões	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
R$ 163,3 milhões	Ministério da Igualdade Racial
R$ 5,45 bilhões	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
R$ 20,4 bilhões	Ministério da Justiça e Segurança Pública
R$ 300,7 milhões	Ministério da Pesca e Aquicultura
R$ 935,2 bilhões	Ministério da Previdência Social
R$ 231,3 bilhões	Ministério da Saúde
R$ 20,9 bilhões	Ministério das Cidades
R$ 1,98 bilhões	Ministério das Comunicações
R$ 208 milhões	Ministério das Mulheres
R$ 4,77 bilhões	Ministério das Relações Exteriores
R$ 8,86 bilhões	Ministério de Minas e Energia
R$ 5,42 bilhões	Ministério de Portos e Aeroportos
R$ 5,68 bilhões	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
R$ 281,7 bilhões	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
R$ 2,89 bilhões	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
R$ 607,7 milhões	Ministério do Esporte
R$ 3,65 bilhões	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
R$ 3,39 bilhões	Ministério do Planejamento e Orçamento
R$ 111,4 bilhões	Ministério do Trabalho e Emprego
R$ 270,8 milhões	Ministério do Turismo
R$ 412,2 milhões	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
R$ 856,2 milhões	Ministério dos Povos Indígenas
R$ 57,4 bilhões	Ministério dos Transportes
R$ 3,36 bilhões	Presidência da República

Fonte: PLOA 2024

Processo de Análise e Aprovação do PLOA 2024 no Congresso Nacional

- Recepção na CMO (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização). A comissão é composta por **40** membros titulares, sendo 30 deputados e 10 senadores, com igual número de suplentes (art. 5º Res. 01/2006-CN)
- Relatório da Receita
- Relatório Setoriais e Aprovação
- Relatório Geral

Emendas Parlamentares

- Emendas de Remanejamento, Apropriação e Concelamento
- Emendas Individuais, de Bancada e de Comissão

Trâmite Legal

Poder Executivo

Elabora o projeto de lei

Sanciona e promulga a Lei, podendo propor veto ao texto aprovado pelo Legislativo

Poder Legislativo

Discute, altera e aprova o projeto de lei

Aprova ou rejeita os vetos propostos pelo Executivo

Emendas Parlamentares
- Remanejamento
- Apropriação
- Cancelamento

Emendas Parlamentares
- individuais
- de bancada
- de comissões

Tramitação legislativa do projeto da LOA da União

Presidente da República encaminha projeto de lei até 31 de agosto

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO ou CMPOPF

Comissão vota os pareceres da receita, preliminar, de cada área temáticas e final

Emendas são apresentadas nas 10 Áreas Temáticas

Congresso vota o Parecer da Comissão Mista

Congresso devolve o projeto para sanção até o dia 22 de dezembro

Processo Legislativo do Orçamento

Fase das emendas:

Emendas de Despesa

- Remanejamento
- Apropriação
- Cancelamento

Emendas de Remanejamento

Propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte exclusiva de recursos, **a anulação equivalente de dotações constantes do projeto**, exceto as da Reserva de Contingência.

A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.

Emendas de Apropriação

Propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte de recursos, a anulação equivalente:

- de recursos integrantes da **Reserva de Recursos**;
- de **outras dotações**, definidas no Parecer Preliminar.

Emendas de Cancelamento

Propõe, exclusivamente, a **redução de dotações** constantes do projeto.

Processo Legislativo do Orçamento

Emendas de Comissão

Até 4 emendas (2 de apropriação e 2 de remanejamento) para as comissões cuja competência esteja restrita a uma única subárea temática.
Até 8 emendas (4 de apropriação e 4 de remanejamento) para as comissões cuja competência abranja mais de uma área subárea temática.

Emendas de Bancada Estadual

Mínimo de 15 e máximo de 20 **emendas de apropriação** e 3 **emendas de remanejamento**.
Bancadas com **mais de 11 parlamentares** poderão apresentar além das 15 emendas, uma emenda de apropriação para grupo completo de 10 parlamentares da bancada que excederem a 11 parlamentares.
Nas bancadas estaduais integradas por mais de 18 parlamentares, caberá à representação do Senado Federal a iniciativa da apresentação de 3 emendas de apropriação.
As emendas deverão ser aprovadas por 3/4 dos deputados e 2/3 dos senadores da respectiva Unidade da Federação.

Emendas Individuais

Cada parlamentar poderá apresentar até 25 emendas ao projeto, cabendo ao **Parecer Preliminar fixar o valor** total do conjunto das emendas a serem apresentadas.

Apresentação de emendas

A apresentação de emendas aos projetos que tramitam na CMO é realizado por meio de sistema informatizado. A senha de acesso ao sistema é fornecida pela Secretaria da Comissão.

Qualquer parlamentar do Congresso Nacional pode apresentar emendas aos projetos em tramitação, sejam eles de créditos adicionais, medidas provisórias, PPA, LDO ou LOA.

Os limites para apresentação de emendas são:

Plano Plurianual - PPA

Individual: até 10 emendas
Bancada: até 5 emendas
Comissão: até 5 emendas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Individual: até 5 emendas
Bancada: até 5 emendas
Comissão: até 5 emendas

Lei Orçamentária Anual - LOA

Individual: até 25 emendas
Bancada: até 23 emendas
Comissão: até 8 emendas

Projeto de Lei de **Crédito Adicional**: até 10 emendas
Medida Provisória de **Crédito Extraordinário**: até 10 emendas

ORÇAMENTO NA CF88

As *emendas ao projeto de lei do orçamento anual* ou aos projetos que o modifiquem **somente** podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, **excluídas** as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a **correção** de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

(CF: art. 166, § 3º)

As *emendas* ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias *não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.*

(CF: art. 166, § 4º)

Resoluções da Comissão (CMO)
Resolução nº 01, de 2006-CN, alterada Res.:
- nº 02, de 2021-CN;
- nº 03, de 2015-CN;
- nº 03, de 2013-CN e
- nº 03, de 2008-CN;

CAPÍTULO V
DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
SEÇÃO I - *Das Áreas Temáticas*

Art. 26. O projeto será dividido nas seguintes áreas temáticas, cujos relatórios ficarão a cargo dos respectivos Relatores Setoriais: *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*

I - Transporte; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
II - Saúde; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
III - Educação e Cultura; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
IV - Integração Nacional; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
VI - Desenvolvimento Urbano; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
VII - Turismo; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
IX - Minas e Energia; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
X - Esporte; *(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2015)*
XI - Meio Ambiente; *(Incluído pela Resolução nº 3, de 2015)*
XII - Fazenda e Planejamento; *(Incluído pela Resolução nº 3, de 2015)*
XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas; *(Incluído pela Resolução nº 3, de 2015)*
XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social; *(Incluído pela Resolução nº 3, de 2015)*
XV - Defesa e Justiça; e *(Incluído pela Resolução nº 3, de 2015)*
XVI - Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores. *(Incluído pela Resolução nº 3, de 2015)*

PPA 2024-2027

Plano Plurianual 2024-2027

PPA 2024-2027

Processo de Elaboração do PPA 2024-2027

- Definição das orientações estratégicas do Governo
- Oficinas temáticas na Enap
- Elaboração dos programas do PPA 2024-2027

Como foram feitos os Programas do PPA 2024-2027?

- Curso online da Seplan (MPO) apresentando as definições e metodologia
- Oficinas na Enap – programas temáticos estruturados com base no modelo lógico, elaborados para o enfrentamento de problemas públicos, mas mantendo-se a ideia de programas grandes

Metodologia e Estrutura do PPA 2024-2027

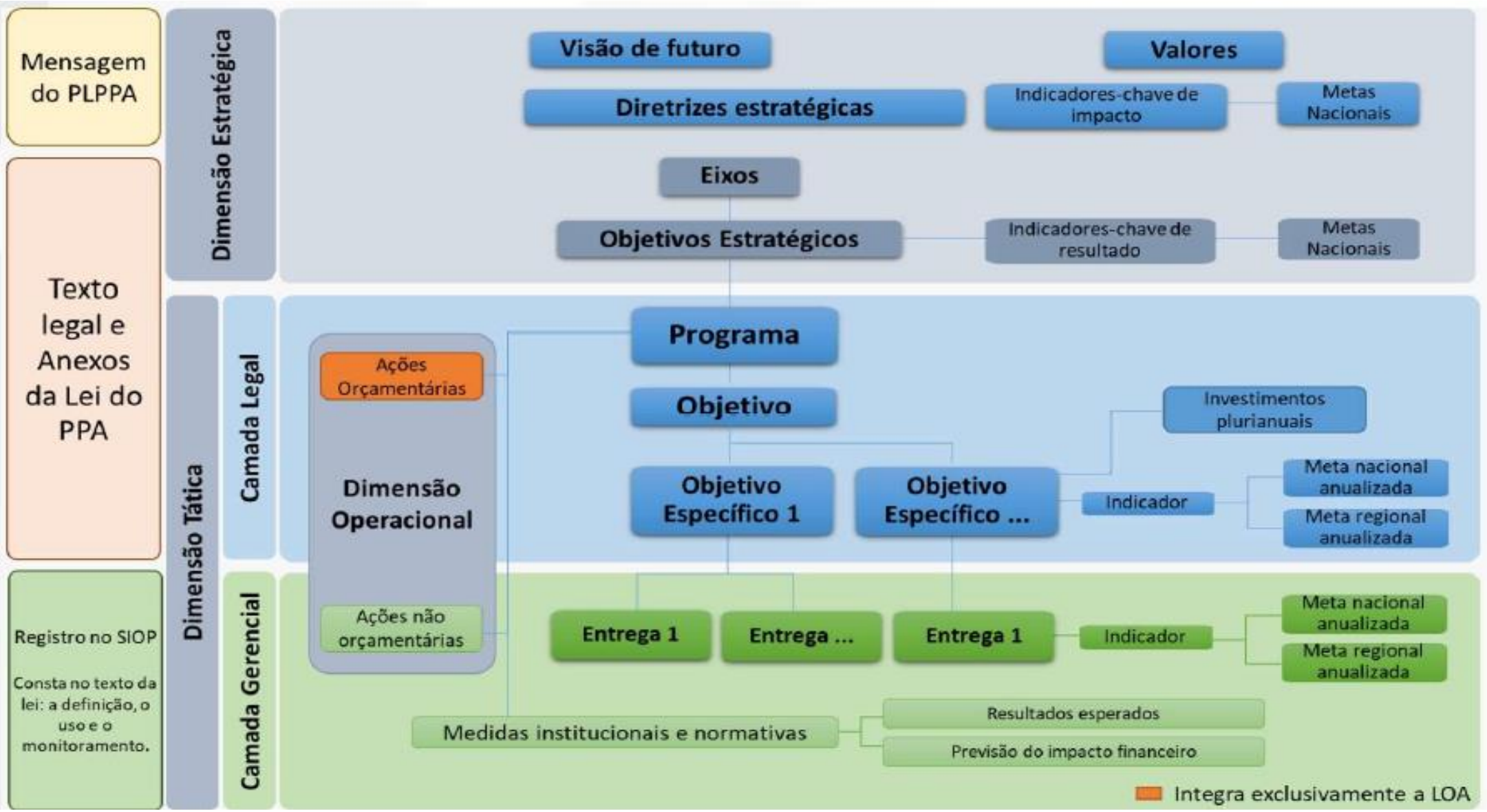

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

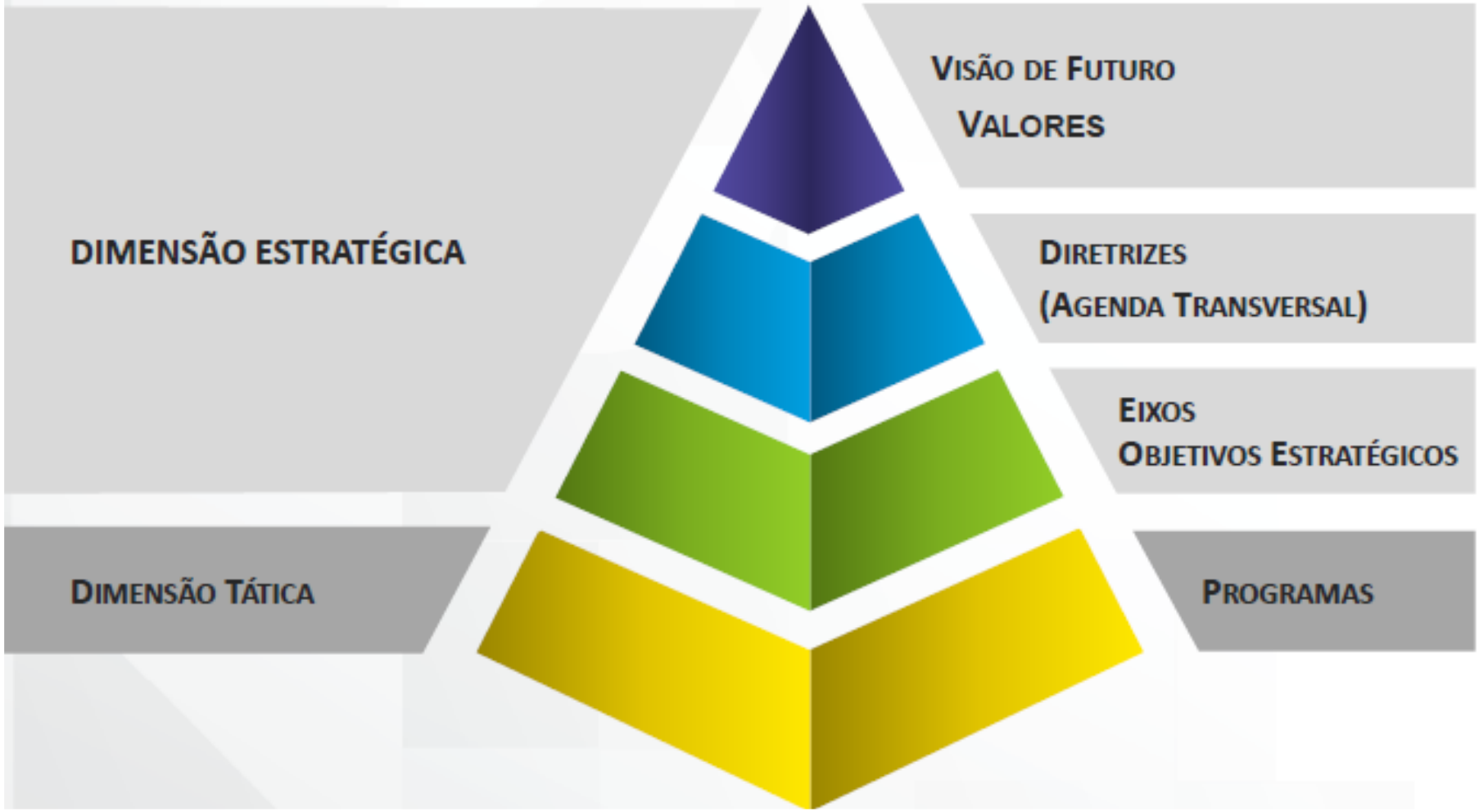

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

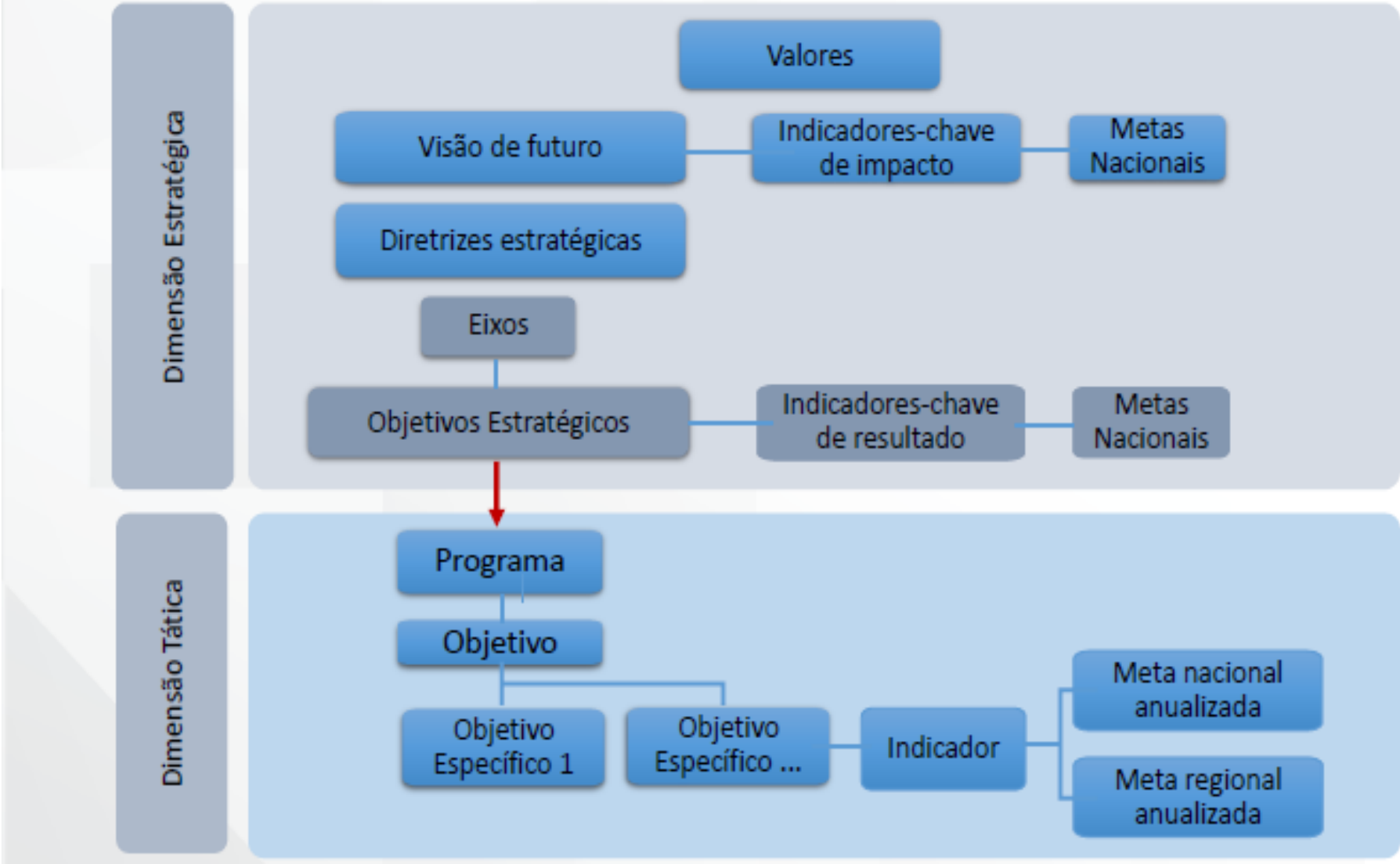

Análise do Problema

Árvore de Problema

Elaboração dos Programas do PPA 2024-2027

Consequências

Consequência

Consequência

Consequência

Evidências do Problema
Descritores do Problema
Situação Inicial (ano___)

D1=

D2=

Problema

Problema Central

Programa

Objetivo Geral

Objetivo Específicos

1. (relacionado à(s) causa(s)
2. (relacionado à(s) causa(s)

.....

Público Alvo

Beneficiários

Critérios de Priorização (beneficiários)

a) ---
b) ---
c) ---

Causas

Causa

Causa

Causa

Causa

Causa

Análise do Problema

Explicação do problema e referências básicas do Programa

Árvore do problema

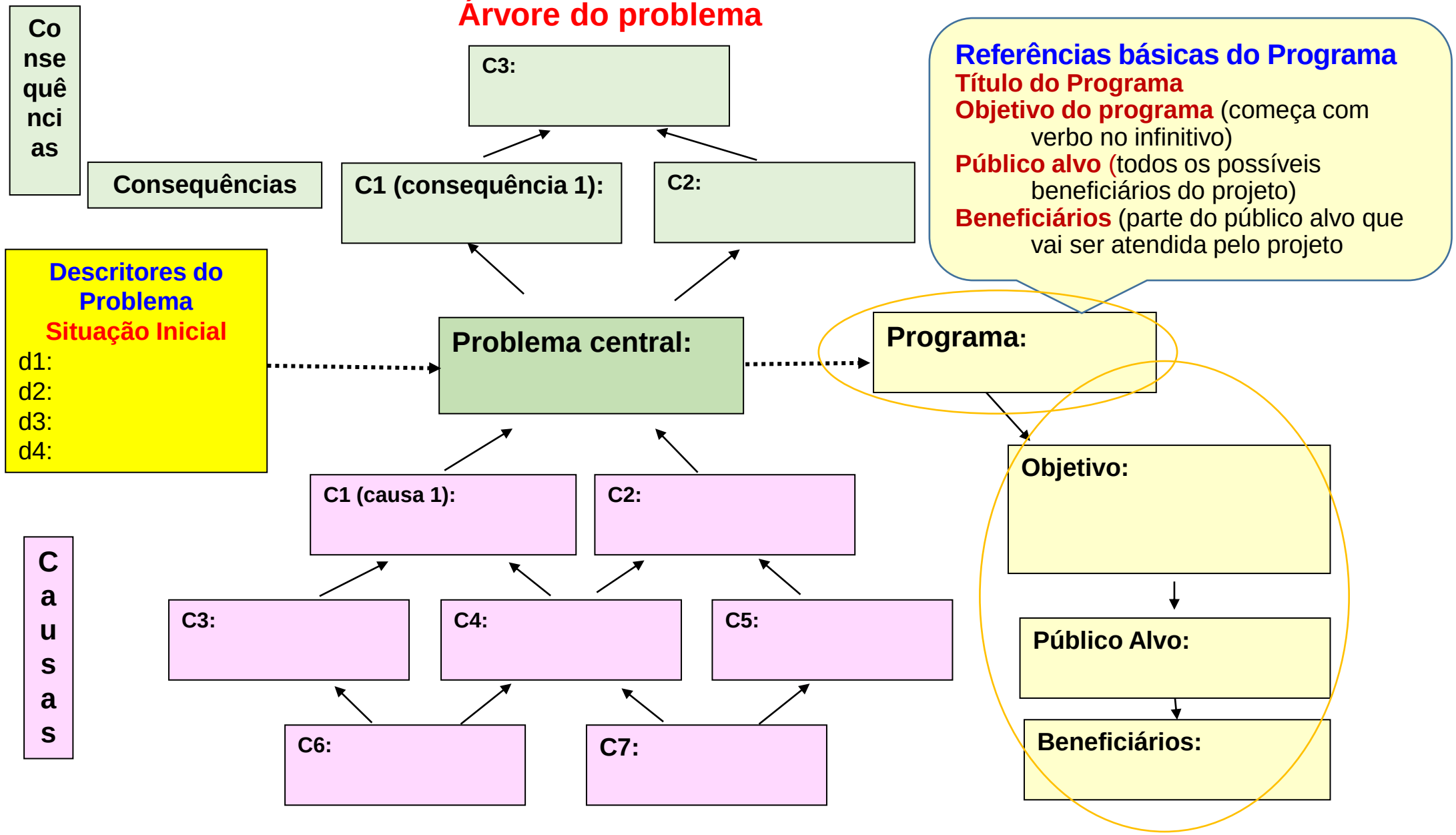

Estrutura Lógica do Programa

São as mudanças referentes ao **enfrentamento das CAUSAS CRÍTICAS** do problema.

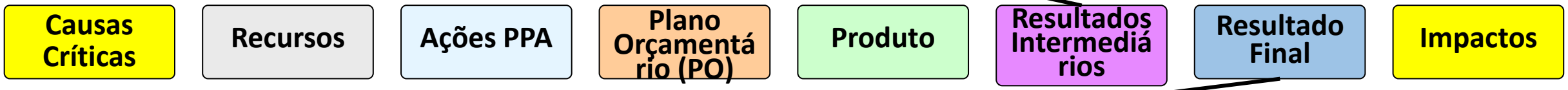

Corresponde à **mudança que expressa o alcance do OBJETIVO** do Programa.

Modelo Lógico

Desenho do Programa

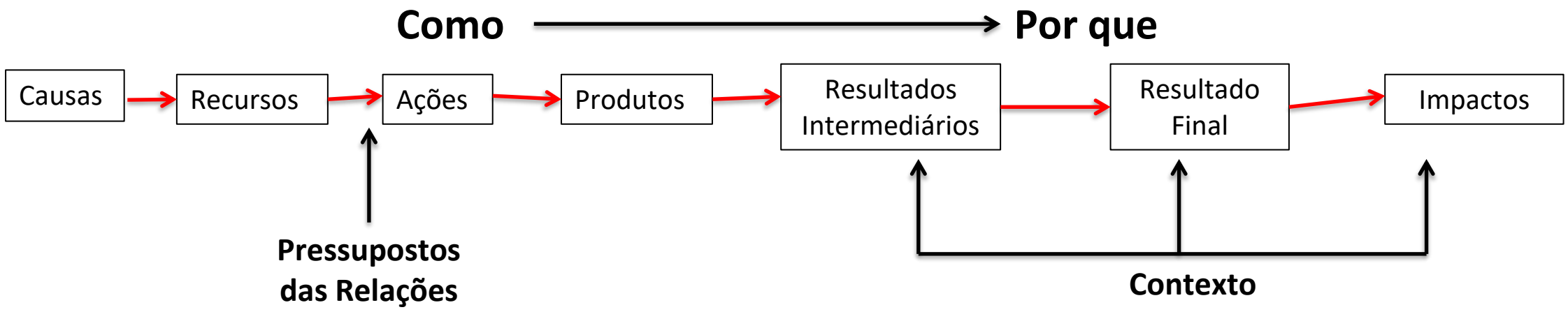

Estrutura Lógica do Programa

São as mudanças referentes ao **enfrentamento das CAUSAS CRÍTICAS** do problema.

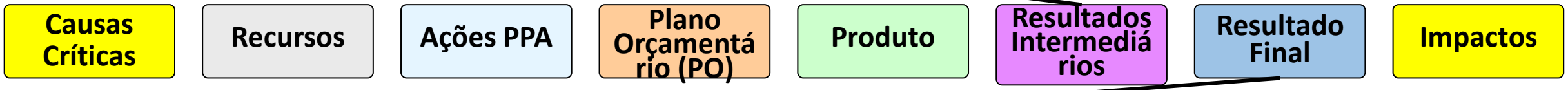

Corresponde à **mudança que expressa o alcance do OBJETIVO** do Programa.

PPA 2024-2027

Estruturação Lógica dos Programas para Alcance dos Resultados

Estrutura Lógica do Programa

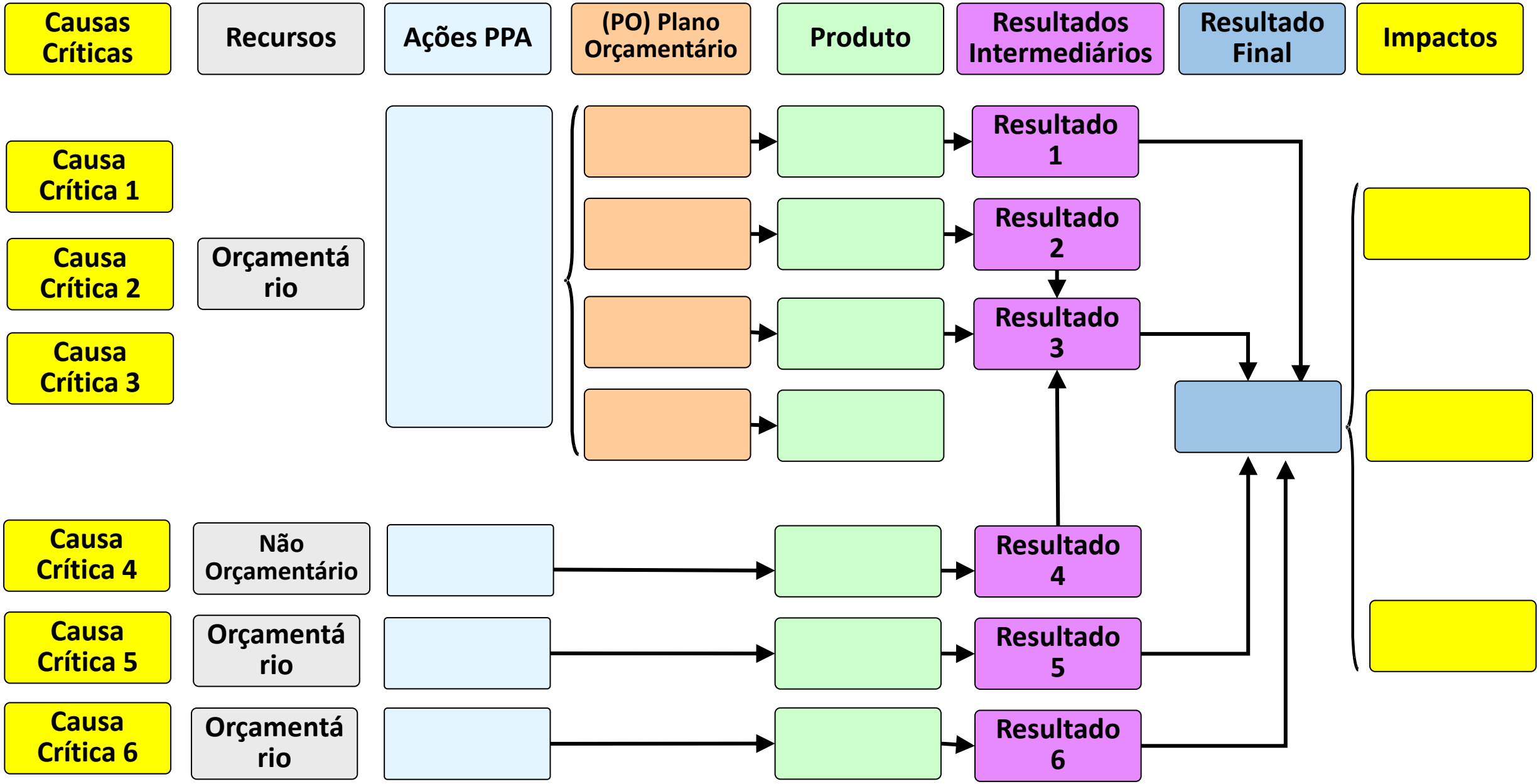

As ações da Política Pública são sobre as causas do problema

Usei na capacitação para elaboração do PPA 2000-2003

Gráfico utilizado no governo federal desde 1999.

O Programa Orientado a Resultado

PROBLEMA	CAUSAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ALTERNATIVAS DE AÇÃO
Febre aftosa	Fronteiras abertas	Controlar Fronteiras com países vizinhos Fiscalizar fronteiras entre os estados Autorizar movimento de animais	➢ Proibir importação ➢ Barreiras nas fronteiras externas ➢ Barreiras nas fronteiras (estados) ➢ Guia orientativo ➢ Registro dos animais
	Baixa vacinação	Vacinar obrigatoriamente Orientar, informar	➢ Calendário de vacina ➢ Fiscalizar a vacinação ➢ Campanha conscientização ➢ Guia ou manual de orientação da vacinação
	Infraestrutura de vacinação	Orientar (brete)	➢ Manual do brete ➢ Articulação de parcerias

PPA 2024-2027

EIXO 1: Desenvolvimento social e garantia de direitos
(13 Objetivos estratégicos e 41 Programas)

EIXO 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática
(15 Objetivos estratégicos e 35 Programas)

EIXO 3: Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania
(7 Objetivos estratégicos e 12 Programas)

35 Objetivos estratégicos
88 Programas
88 programas | 464 objetivos específicos, com indicadores e metas

Mapa Estratégico do PPA 2024-2027

PPA 2024-2027

Agendas transversais

1. Crianças e adolescentes
2. Mulheres
3. Igualdade racial
4. Povos indígenas
5. Ambiental

Visão de Futuro 2027

"Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades"

Valores

Democracia | Diversidade e justiça social | Sustentabilidade socioambiental | Participação social | Atuação colaborativa | Responsabilidade fiscal e social | Excelência na gestão

Prioridades do governo

1. Combate à fome e redução das desigualdades
2. Educação básica
3. Saúde: atenção primária e especializada
4. Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda
5. Novo PAC
6. Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática

Participação social na elaboração do PPA

- **Fórum Interconselhos** (3 fóruns; 36 conselhos nacionais representados);
- **Plenárias Estaduais** (27 Capitais brasileiras, Mais de 34 mil participantes, 309 movimentos/ organizações apresentaram suas demandas e defenderam propostas)
- **Plataforma Brasil Participativo** (4.087.540 Acessos, 1.529.826 Votos, 1.419.729 Participantes, 8.254 Propostas)

PPA 2024-2027

EIXO 1: Desenvolvimento social e garantia de direitos

Objetivos estratégicos

1.1. Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social
1.2. Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
1.3. Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes
1.4. Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica
1.5. Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão
1.6. Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões
1.7. Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência
1.8. Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos
1.9. Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal
1.10. Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira
1.11. Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura
1.12. Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial
1.13. Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida

PPA 2024-2027

EIXO 1: Desenvolvimento social e garantia de direitos

41 Programas

1. Segurança alimentar e nutricional e combate à fome
2. Bolsa Família: proteção social por meio da transferência de renda e da articulação de políticas públicas
3. Proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
4. Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único e produção de informações e conhecimento para políticas sociais
5. Inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único
6. Estruturação da Política Nacional de Cuidados
7. Atenção primária à saúde
8. Atenção especializada à saúde
9. Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde
10. Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde
11. Qualificação da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde
12. Vigilância em saúde e ambiente
13. Saúde indígena
14. Educação básica democrática, com qualidade e equidade
15. Educação profissional e tecnológica que transforma
16. Educação superior: qualidade, democracia e sustentabilidade
17. Direito à cultura
18. Juventude: direitos, participação e bem viver
19. Promoção da cidadania, defesa de direitos humanos e reparações de violações
20. Programa nacional de promoção dos direitos da população em situação de rua
21. Promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa
22. Promoção dos direitos das pessoas com deficiência
23. Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+
24. Promoção e proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade
25. Autonomia econômica das mulheres
26. Igualdade de decisão e poder para mulheres
27. Mulher: viver sem violência
28. Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, sustentabilidade e enfrentamento da emergência climática
29. Direitos pluriétnicos-culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas
30. Políticas para quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos
31. Promoção da igualdade étnico-racial, combate e superação do racismo
32. Juventude negra viva
33. Previdência social: promoção, garantia de direitos e cidadania
34. Saneamento básico
35. Cidade melhores
36. Mobilidade urbana
37. Moradia digna
38. Periferia viva
39. Segurança pública com cidadania
40. Cuidado e acolhimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas
41. Esporte para a vida

PPA 2024-2027

EIXO 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

Objetivos estratégicos

2.1. Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente
2.2. Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas
2.3. Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura
2.4. Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia
2.5. Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios
2.6. Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação
2.7. Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres
2.8. Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética
2.9. Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade
2.10. Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem
2.11. Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras
2.12. Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional
2.13. Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo
2.14. Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades
2.15. Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda

PPA 2024-2027

EIXO 2: Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

35 Programas

1. Enfrentamento da emergência climática
2. Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade
3. Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios
4. Qualidade ambiental na cidade e no campo
5. Gestão de riscos e de desastres
6. Agropecuária sustentável
7. Defesa agropecuária
8. Pesquisa e inovação agropecuária
9. Abastecimento e soberania alimentar
10. Agricultura familiar e agroecologia
11. Governança fundiária, reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais
12. Pesca e aquicultura sustentáveis
13. Inovação nas empresas para uma nova industrialização
14. Neoindustrialização, ambiente de negócios e participação na economia internacional
15. Política econômica para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo
16. Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social
17. Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
18. Política nuclear
19. Programa espacial brasileiro
20. Oceano, Zona Costeira e Antártica
21. Economia popular e solidária sustentáveis
22. Promoção do trabalho decente, emprego e renda
23. Energia elétrica
24. Petróleo, gás, derivados e biocombustíveis
25. Transição energética
26. Comunicações para inclusão e transformação
27. Aviação civil
28. Portos e transporte aquaviário
29. Segurança viária
30. Transporte ferroviário
31. Transporte rodoviário
32. Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre
33. Turismo, este é o destino
34. Desenvolvimento regional e ordenamento territorial
35. Mineração segura e sustentável

PPA 2024-2027

EIXO 3: Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania

Objetivos estratégicos

3.1. Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social
3.2. Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional
3.3. Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população
3.4. Atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais
3.5. Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado
3.6. Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promova maior justiça social e ampliação de investimentos
3.7. Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos

12 Programas

1. Defesa da democracia e segurança jurídica para inovação em políticas públicas
2. Reconstrução, ampliação e aprofundamento da participação social e da democracia
3. Planejamento e orçamento para o desenvolvimento sustentável e inclusivo
4. Transformação do Estado para a cidadania e o desenvolvimento
5. Cooperação da defesa para o desenvolvimento nacional
6. Defesa nacional
7. Relações internacionais e assistência a brasileiras e brasileiros no exterior
8. Comunicação pública e governamental
9. Sistema financeiro do futuro
10. Transparência, integridade e enfrentamento à corrupção
11. Segurança institucional
12. Promoção do acesso à justiça e da defesa dos direitos

Políticas sociais e de garantia de direitos

• Segurança alimentar e nutricional e combate à fome • Bolsa Família: proteção social por meio da transferência de renda e da articulação de políticas públicas • Proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) • Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único e produção de informações e conhecimento para políticas sociais • Inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único • Estruturação da Política Nacional de Cuidados • Atenção primária à saúde • Atenção especializada à saúde • Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde • Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde • Qualificação da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde • Vigilância em saúde e ambiente • Saúde indígena • Educação básica democrática, com qualidade e equidade • Educação profissional e tecnológica que transforma • Educação superior: qualidade, democracia e sustentabilidade • Direito à cultura • Juventude: direitos, participação e bem viver • Promoção da cidadania, defesa de direitos humanos e reparações de violações • Programa nacional de promoção dos direitos da população em situação de rua • Promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa • Promoção dos direitos das pessoas com deficiência • Promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ • Promoção e proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade • Autonomia econômica das mulheres • Igualdade de decisão e poder para mulheres • Mulher: viver sem violência • Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, sustentabilidade e enfrentamento da emergência climática • Direitos pluriétnicos-culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas • Políticas para quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos • Promoção da igualdade étnicoracial, combate e superação do racismo • Juventude negra viva • Previdência social: promoção, garantia de direitos e cidadania • Saneamento básico • Cidades melhores • Mobilidade urbana • Moradia digna • Periferia viva • Segurança pública com cidadania • Cuidado e acolhimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas

Programas do PPA 88 programas | 464 objetivos específicos, com indicadores e metas

Políticas de desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática

- Enfrentamento da emergência climática • Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade • Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios • Qualidade ambiental na cidade e no campo • Gestão de riscos e de desastres
- Agropecuária sustentável • Defesa agropecuária • Pesquisa e inovação agropecuária • Abastecimento e soberania alimentar • Agricultura familiar e agroecologia
- Governança fundiária, reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e de povos e comunidades tradicionais • Pesca e aquicultura sustentáveis
- Inovação nas empresas para uma nova industrialização • Neoindustrialização, ambiente de negócios e participação na economia internacional
- Política econômica para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo
- Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social • Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
- Política nuclear • Programa espacial brasileiro • Oceano, Zona Costeira e Antártica
- Economia popular e solidária sustentáveis • Promoção do trabalho decente, emprego e renda
- Energia elétrica • Petróleo, gás, derivados e biocombustíveis • Transição energética
- Comunicações para inclusão e transformação • Aviação civil
- Portos e transporte aquaviário • Segurança viária • Transporte ferroviário • Transporte rodoviário
- Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre
- Turismo, este é o destino • Desenvolvimento regional e ordenamento territorial
- Mineração segura e sustentável

Políticas para a defesa da democracia e a reconstrução do Estado e da soberania

- Defesa da democracia e segurança jurídica para inovação em políticas públicas
- Reconstrução, ampliação e aprofundamento da participação social e da democracia
- Planejamento e orçamento para o desenvolvimento sustentável e inclusivo
- Transformação do Estado para a cidadania e o desenvolvimento
- Cooperação da defesa para o desenvolvimento nacional
- Defesa nacional
- Relações internacionais e assistência a brasileiras e brasileiros no exterior
- Comunicação pública e governamental
- Sistema financeiro do futuro
- Transparência, integridade e enfrentamento à corrupção
- Segurança institucional
- Promoção do acesso à justiça e da defesa dos direitos

Novo PAC

José Luiz Pagnussat

Novo PAC
Eixos de Investimentos

Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Eixos

Transportes

Serão rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovia.

Infraestrutura urbana

Aqui estará o programa Minha Casa, Minha Vida, financiamento habitacional, urbanização de favelas, mobilidade urbana, gestão de resíduos sólidos, prevenção de desastres (contenção de encostas e drenagem urbana).

Água para todos

Nesse eixo, estão programas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias hidrográficas.

Inclusão digital

Os projetos dessa faixa incluem conectividade de escolas e unidades de saúde, infovias, os sistemas 4G e 5G, TV digital 3.0, serviços postais e satélites.

Transição energética

A transição energética é um dos principais focos de desenvolvimento do país nos próximos anos.
Nesse eixo do PAC estarão programas de geração de energia, o Luz para Todos, transmissão de eletricidade, eficiência energética, petróleo e gás, combustível de baixo carbono e mineração.

Infraestrutura social

O governo está chamando de infraestrutura social como projetos de educação, saúde, cultura, esporte e justiça e segurança pública.

Defesa

Também serão incluídos projetos do Ministério da Defesa.

O Novo PAC retoma os investimentos no setor de logística - **rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos** - com o objetivo de reduzir os custos da produção nacional nos mercados interno e externo e melhorar a qualidade de vida população usuária. Os investimentos vão diminuir **gargalos logísticos**, diversificar e integrar a malha de transporte nacional, tornando-a mais sustentável e eficiente. A carteira de empreendimentos de transporte conta com investimentos públicos e privados

Subeixos

Revolução em infraestrutura

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

R$ 280 bilhões
para infraestrutura de transportes em
302
empreendimentos

Obras em destaque

RODOVIAS
R$ 185,8 bilhões

FERROVIAS
R$ 94,2 bilhões

*soma de investimentos públicos e privados

Fonte: Presidência da República

O Novo PAC investe em **Cultura, Esporte e Cidadania** para prover acesso a bens e serviços culturais, espaços para práticas esportivas e de lazer, atividades educacionais, contribuindo para a redução da violência. Além de retomar obras, o Novo PAC amplia a infraestrutura social que contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários e redução de desigualdades sociais e regionais. O Novo PAC também garante investimentos em Patrimônio Cultural, para recuperação de espaços públicos para melhorar a qualidade de vida e promover o turismo e o desenvolvimento local.

Os efeitos da mudança do clima no planeta têm provocado desastres ambientais nas cidades, deteriorando a qualidade de vida urbana. Para enfrentá-los, é necessário o acesso a habitação segura, adequada e a preço acessível, além de serviços básicos para a população, ações necessárias para tornar as cidades sustentáveis e resilientes, ou seja, capazes de se adaptar para superar o cenário adverso da emergência climática. Os investimentos do Novo PAC em moradia, mobilidade urbana, urbanização de favelas, saneamento, prevenção a desastres e gestão de resíduos sólidos buscam combater desigualdades sociais e regionais, transformando as cidades em espaços mais adequados para garantir melhores condições de vida à população. As ações deste eixo são realizadas em parceria com estados, municípios e setor privado.

O acesso sustentável à água de qualidade e em quantidade suficiente para consumo da população é o principal objetivo deste eixo do Novo PAC. Além de promover o acesso à água, os investimentos vão fortalecer as comunidades frente aos desafios hídricos e climáticos, contribuindo para o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico. Neste eixo, também serão priorizados empreendimentos que tenham capacidade de preservar os ecossistemas e proporcionar adaptação a eventos climáticos extremos, tudo isso por meio de um forte diálogo federativo. Os investimentos são realizados por estados, municípios, setor privado e organizações sem fins lucrativos.

O Novo PAC investe para universalizar a conectividade em **138 mil escolas públicas do ensino básico** e conectar **24 mil unidades básicas de saúde**. As ações ampliam o uso da internet para que professores, alunos e profissionais de saúde utilizem as tecnologias digitais. O aumento do acesso à internet para a população em geral se dá por meio da expansão do sinal do 4G e implantação do 5G em áreas sem cobertura, além da construção e ampliação de redes fixas de fibra ótica nas cinco regiões do país. A inclusão digital tornou-se sinônimo de inclusão social, desenvolvimento social e econômico brasileiro. Os investimentos são destinados também à expansão da TV Digital, em Municípios com baixo número de canais, e à modernização dos serviços prestados pelos Correios, para a automatização de seus sistemas de triagem e construção de novos centros de serviços postais.

INCLUSÃO DIGITAL E CONECTIVIDADE

NOVO PAC

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Infovias

O Novo PAC vai construir e ampliar 28 infovias pelo Brasil, sendo 18 estaduais, 8 regionais e 2 nacionais. Conhecidas como estradas digitais, as Infovias irão ampliar a capacidade de tráfego de dados e expandir a disponibilidade de banda larga, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste (investimento de R$ 1,9 bilhão)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Programa Norte Conectado
Programa Nordeste Conectado

- Novo PAC vai conectar 100% das escolas públicas de ensino básico do Brasil
- Novo PAC garantirá internet móvel em locais sem acesso à tecnologia, sobretudo no interior do Brasil

O Novo PAC atende ao desafio da transição e segurança energética: 80% do acréscimo da capacidade de geração de energia elétrica virá a partir de fontes renováveis, enquanto a média mundial é de 38%. O programa induz também investimentos em ecocombustíveis para ampliar ainda mais a diversificada matriz energética nacional. O programa prioriza projetos que gerem empregos verdes e desenvolvimento tecnológico em bases sustentáveis, impulsionando uma nova industrialização, centrada na Bioeconomia. Além de prover variedade de recursos energéticos e gerar emprego e renda, o Novo PAC garante a soberania e segurança para o Brasil crescer. Tudo isso, sem deixar de considerar as grandes riquezas do pré-sal brasileiro e a necessidade de expandir a capacidade de produção de derivados no País.

Equipar as Forças Armadas com tecnologias de ponta, aumentar a capacidade de defesa nacional e de monitoramento das fronteiras são algumas das diretrizes do Novo PAC. Os projetos apoiados pelo programa vão realizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, apoiar ações de comando e controle de desmatamento, gerar empregos e fomentar a neoindustrialização, por meio do desenvolvimento da Cadeia Produtiva e da Tecnologia Nacional ou do chamado Complexo Industrial de Defesa. Os investimentos do Novo PAC serão direcionados a equipamentos aéreos, navais, terrestres e a sistemas integradores. Entre eles, estão a aquisição de aeronaves cargueiro, caças Gripen, helicópteros leves e de médio porte, construção de submarinos e navios-patrulha, viaturas blindadas, e implantação de sistemas de controle de faixa de fronteira.

Pesquisa, Desenvolvimento e aquisição de equipamentos de grande porte da Aeronáutica, Exército, Marinha e Estado Maior

O fomento à **Educação Básica, Tecnológica e Superior** e o desenvolvimento de bases sólidas para a produção de ciência no Brasil compõem os investimentos Novo PAC. O programa expande a rede pública educacional e retoma obras, garantindo a milhares de estudantes o direito ao acesso e à permanência em creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio, bem como em instituições de ensino técnico-profissionalizante e superior. Investimentos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica também aumentam as vagas para o ensino médio integrado, em tempo integral. O novo PAC prioriza a consolidação e a reestruturação dos campi e a expansão da rede de Institutos e Universidades Federais para proporcionar infraestrutura adequada ao desenvolvimento do ensino, da extensão e da produção científica no país.

O Novo PAC garante recursos para reduzir os vazios assistenciais, alcançando populações até então desassistidas, com a ampliação da cobertura de serviços do SUS. O programa investe em expansão das redes de atenção primária e especializada de saúde, fortalecimento da saúde digital, preparação para emergências sanitárias e aumento da capacidade produtiva nacional de fármacos, biofármacos, vacinas e hemoderivados. Na atenção primária, novas Unidades Básicas de Saúde estendem os serviços para milhares de municípios e territórios indígenas de forma integrada às equipes de saúde da família. Na rede de atenção especializada, o programa constrói novas policlínicas, maternidades, hospitais, centros especializados, oficinas ortopédicas, ambulâncias e centrais de regulação. O programa inova pelo fomento em ciência, tecnologia e saúde, tornando o País cada vez mais bem preparado para lidar com emergências sanitárias e produzir para atendimento ao SUS.

5 PILARES PARA A SAÚDE

Anexo
“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

Curso da Seplan

Como serão feitos os Programas do PPA 2024-2027?

WEBINAR (20 a 24/03). Seplan Curso Elaboração do PPA 2024-2027
Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

Dia 1 - PPA: marcos constitucionais e legais e o seu papel como plano central do Governo
https://www.youtube.com/watch?v=qOzTJhjFCHU)

Dia 2 - Estrutura do PPA 2024-2027 e seus atributos (21/03)
https://www.youtube.com/watch?v=z7Kcx9-khfo

Dia 3 - Processo de elaboração do PPA 2024-2027 (22/03)
https://www.youtube.com/watch?v=AiRgjjAi7ac

Dia 4 - Metodologia de elaboração de programas (23/03)
https://www.youtube.com/watch?v=58By7GnI29Y

Dia 5 - Indicadores e metas do PPA (24/03) https://www.youtube.com/watch?v=p6viG9XlRkM

Dia 1

“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

PPA: marcos constitucionais e legais e o seu papel de plano central do Governo

Palestrantes:
Leany Lemos - Secretária Nacional de Planejamento (Seplan/MPO)
Fernando Sertã Meresi - Diretor de Coordenação do Sistema de Planejamento da Seplan/MPO

Planejamento Governamental - Constituição Federal de 1988

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e **planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado**. **(grifo nosso**).

SEÇÃO II - DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Art. 165, § 1º A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 165, § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

PPA 2024-2027: tem com uma de suas prioridades fortalecer a articulação entre os Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste e o PPA

→

Estratégia para melhorar a articulação federativa e para ampliar a regionalização do PPA, com vistas a reduzir as desigualdades regionais

Planejamento Governamental – Legislação

Planejamento Governamental- Lei 10.180/2001 (arts. 2º a 8º)

Art. 2º ***O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal tem por finalidade:***

I - formular o planejamento estratégico nacional;

II - formular planos nacionais, setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social;

III **- formular o plano plurianual**, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

(...)

Plano Plurianual – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1o Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

- ✓ Elaboração do PPA: momento de reflexão e ação. Priorizar políticas que dão maior retorno para a sociedade
- ✓ Enfrentar principais problemas sociais e aproveitar oportunidades de desenvolvimento
- ✓ Priorização com base em diagnóstico, racionalidade e escuta à sociedade

PPA Participativo: *Participação Social é prioridade do PPA 2024-2027*

- ✓ Por ser um plano que reúne todas as áreas de Governo, favorece a coordenação
- ✓ O PPA torna contínua a atividade de planejamento (ao menos de 4 em 4 anos tem que planejar).
- ✓ Coloca as metas dos planos setoriais no mesmo horizonte temporal (4 anos) e na mesma linguagem
- ✓ As metas do PPA devem ser compatíveis com os recursos disponíveis (lastro orçamentário)
- ✓ Depois tem de monitorar, avaliar e **prestar contas**

Prioridades do PPA 2024-2027

- **Fortalecimento da Dimensão Estratégica do PPA**: os principais desafios do país devem orientar a elaboração dos programas
- **PPA Participativo**: valorização da participação social no planejamento do País
- **Visão Territorial**: fortalecimento da articulação federativa, incorporando as prioridades regionais (articulação do PPA com os Planos Regionais)
- **Elaboração de Agendas Transversais e Multissetoriais** de Políticas Públicas
- Aprimoramento da relação entre PPA e Orçamento

Pontos importantes para elaboração do PPA 2024-2027

- O PPA tem que incorporar todas as políticas mais relevantes do Governo, organizadas de forma coerente. PPA deve ser seletivo
- O PPA deve traduzir essas políticas públicas em: programas, objetivos, objetivos específicos, entregas, investimentos etc
- Os atributos do PPA devem comunicar com a sociedade em geral, devendo ser claros e de fácil compreensão pela população
- Os objetivos e metas do PPA devem estar de acordo com a estimativa de recursos disponíveis e a capacidade institucional do Ministério
- ‘Os órgãos devem desenvolver rotinas de produção e coletas de dados, para fins de monitoramento e avaliação nos anos seguintes
- O PPA deve utilizar os planos setoriais como fontes, fazendo-se as adaptações em termos de prazos e compatibilização com recursos disponíveis

Grandes etapas na elaboração do PPA 2024-2027

- ✓ Definição da estrutura metodológica e divulgação do Manual Técnico do PPA
- ✓ Capacitação para elaboração de programas do PPA (esta é a capacitação básica e específica para o PPA 2024-2027. ENAP oferece outros cursos para aprofundamento no tema)
- ✓ Construção da Dimensão Estratégica
- ✓ Oficinas de elaboração dos programas do PPA
- ✓ Oficinas de articulação entre Planos Regionais de Desenvolvimento e PPA
- ✓ PPA Participativo – consulta à sociedade
- ✓ Etapa quantitativa
- ✓ Consolidação e envio do PL do PPA em 31/08 ao Congresso Nacional

Dia 2 (21/03)

“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027
Estrutura do PPA 2024-2027 e seus atributos

Palestrantes:
Ariel Pares - Diretoria de Planejamento de Longo Prazo
Rafael Neto - Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

Eixos Estratégicos (baseados na estrutura do Plano de Governo)

- Desenvolvimento social e garantia de direitos
- Desenvolvimento econômico e sustentabilidade sócio ambiental e climática
- Defesa da democracia e reconstrução do estado e da soberania

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

(1) O Plano de Governo

(2) Os discursos de posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

(3) Pesquisa qualitativa junto a lideranças internas ao governo federal

(4) Recomendações do presidente, após exame da orientação estratégica preliminar

(5) Contribuições decorrentes do processo de participação

Metodologia e Estrutura do PPA 2024-2027

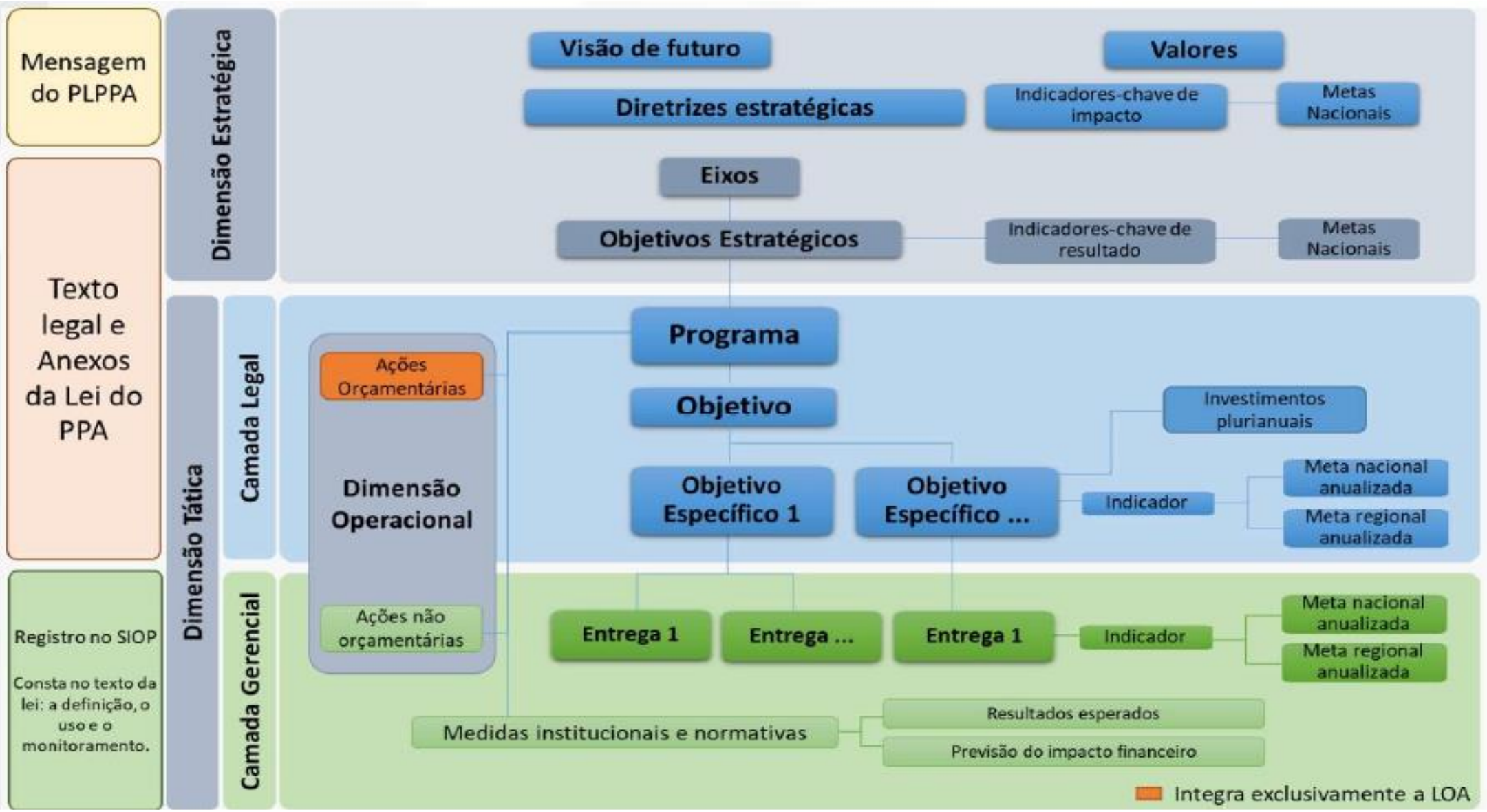

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

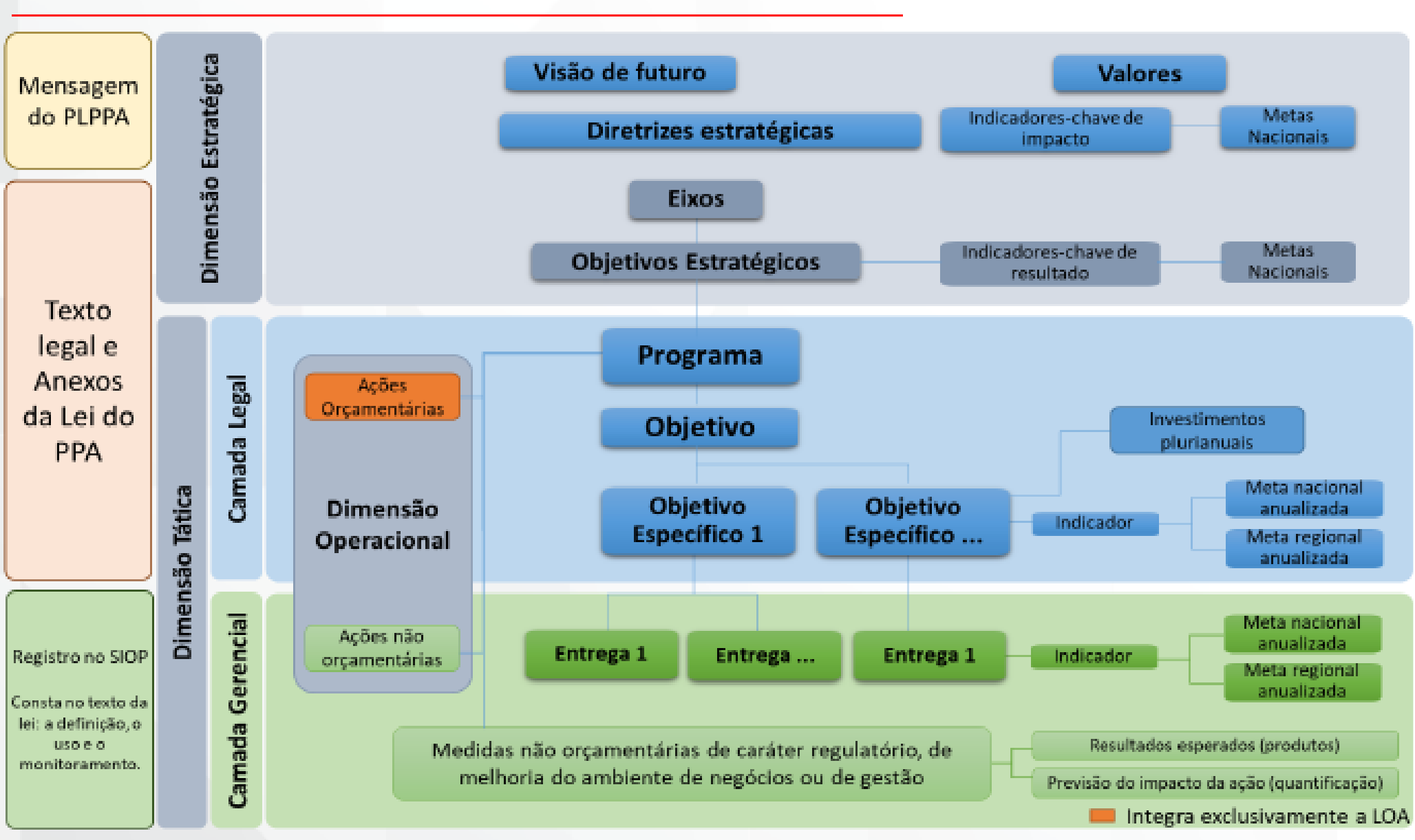

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

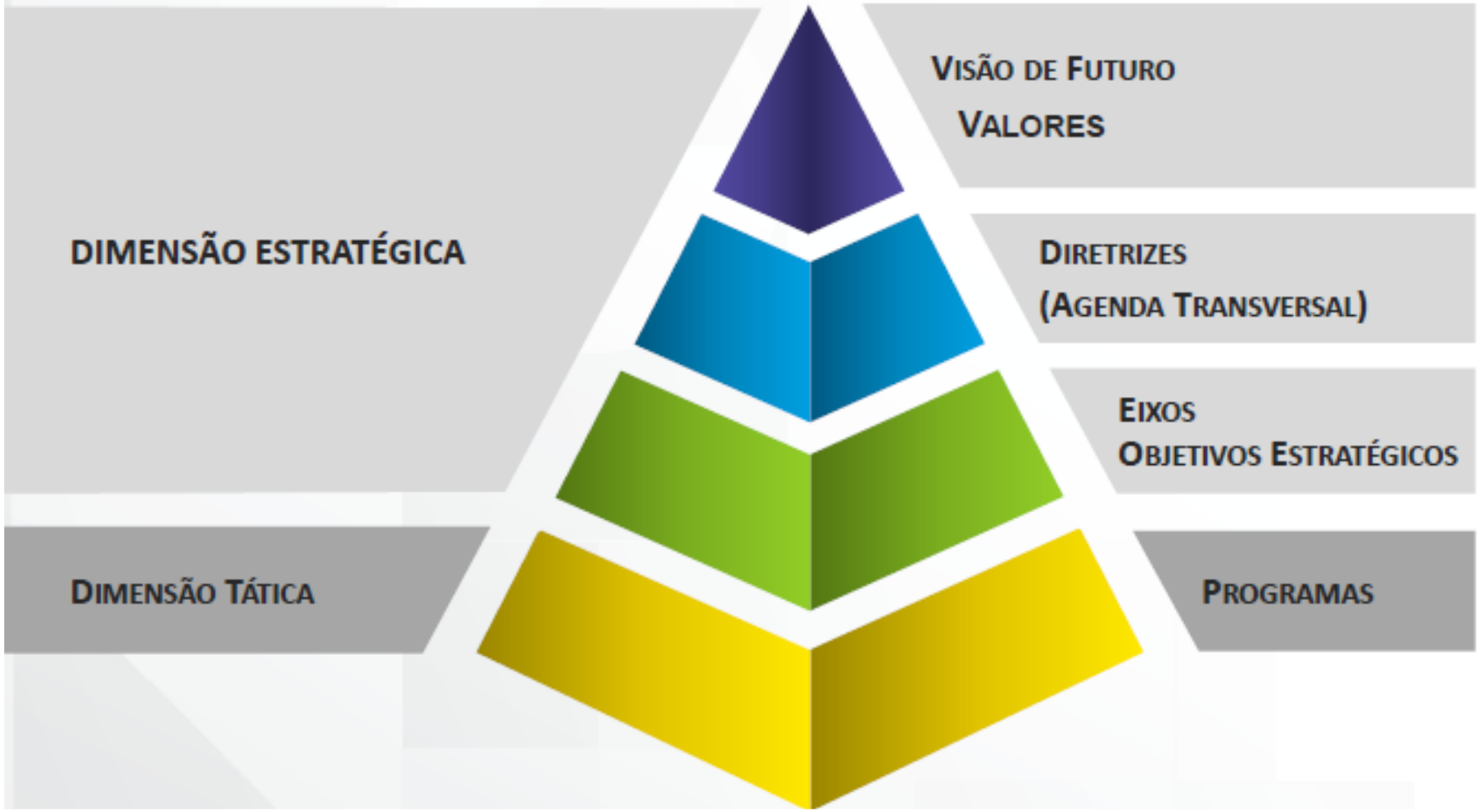

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

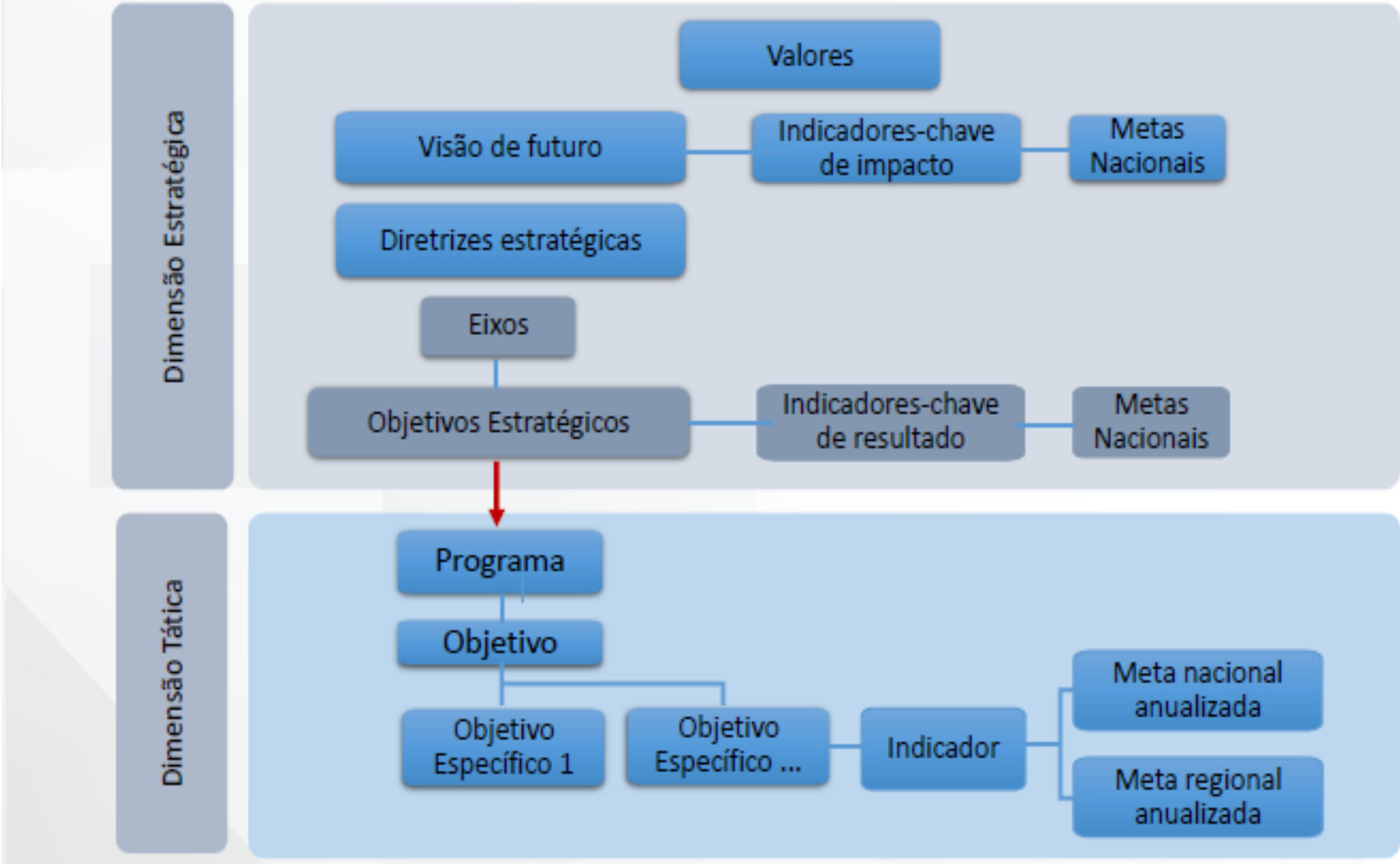

Orientação Estratégica do PPA 2024-2027

- Confronta a realidade e seus problemas com um firme propósito, claro e factível, de transformação
- Orienta o conjunto do governo na direção proposta de transformação, com sinergia e complementaridade
- Convoca todo o governo a contribuir para políticas transversais por meio das diretrizes estratégicas
- Gera um compromisso entre todas as partes interessadas sociedade, setor empresarial e entes federativos em torno dos objetivos estratégicos
- Explicita o legado que o governo pretende deixar, com foco e determinação gerencial
- Embrião do Planejamento de Longo Prazo

PPA 2024-2027 -Longo Prazo (Decreto nº 11.353, DE 1/1/2023)

- Ar. 1º O Ministério do Planejamento e Orçamento, tem como área de competência:
  I-elaboração de subsídios para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional
- Art. 14. À Secretaria [Nacional] de Planejamento compete:
  II -coordenar a elaboração do planejamento governamental de longo prazo e de estudos prospectivos
- Art. 16t. À Diretoria de Planejamento de Longo Prazo compete:
  I-coordenar a elaboração do planejamento nacional de longo prazo;
  II -elaborar estudos prospectivos e análises de cenários;
  III -propor e monitorar a implementação de estratégia de desenvolvimento para o País; e
  IV -promover a harmonização e a integração dos planos setoriais de longo prazo.

Estrutura do PPA 2024-2027 - Principais atributos do Programa Finalístico

Título do Programa – expressa os propósitos do programa em **uma palavra ou frase-síntese**, de fácil compreensão pela sociedade. Ex.: Programa Energia Elétrica

Informações básicas: contextualização do programa.

Problema: **descrição do problema**; **causa** do problema; **evidências** do problema; justificativa para a intervenção; **evolução histórica**; e **comparações internacionais**.

Informações complementares: **relação com os ODS**; resultados esperados; agentes envolvidos; articulação federativa; enfoque transversal; público-alvo; marco legal; e planos nacionais, setoriais e regionais.

PPA 2024-2027 - **Principais atributos do Programa Finalístico**

Descrição do Problema

Dificuldade em manter o crescimento da infraestrutura do setor elétrico alinhada ao crescimento da economia brasileira e de entrega de energia com qualidade e continuidade ao consumidor final, dentro de um contexto de modicidade tributária e sustentabilidade socioambiental

Causas do Problema

Baixo desempenho das distribuidoras, insegurança jurídica e regulatória, exigências socioambientais, crise econômica (afeta a capacidade de investimento), exaurimento de confiabilidade das instalações de energia elétrica.

Evidências do Problema

Demandas não atendidas de energia e qualidade e quantidade necessárias para o desenvolvimento econômico e social.

Valor Anualizado por Esfera –

declara os recursos orçamentários e não orçamentários previstos para o Programa durante cada ano de vigência do PPA.

Esfera	Valor2020 (mil R$)	Valor 2021 (mil R$)	Valor 2022 (mil R$)	Valor 2023 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**112.144**	**122.554**	**135.170**	**118.419**
Despesas Correntes	100.579	119.264	129.970	112.411
Despesas de Capital	11.565	3.290	5.200	6.008
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	**5.431.878**	**6.995.489**	**10.990.525**	**5.922.485**
Recursos Não-Orçamentários	**517.429**	**758.978**	**869.016**	**640.448**
Gastos Tributários	517.429	758.978	869.016	640.448
Valores Globais	**6.061.451**	**7.877.022**	**11.994.711**	**6.681.352**
	32.614.535			

PPA 2024-2027 - **Principais atributos do Programa Finalístico**

Público-alvo – delimita a população que será atendida e priorizada.

Público-alvo: Consumidores de energia elétrica de todos os portes, agentes do setor elétrico e o próprio Ministério de Minas e Energia.

Órgão Responsável – órgão federal responsável pelo alcance do atributo (Programa, Objetivo Específico ou Entrega)

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Objetivo – expressa a mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema. O objetivo é um atributo legal do PPA.

Enunciado: Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes

Objetivos Específicos – detalham e delimitam o objetivo do programa. O objetivo específico comunica cada resultado esperado para o alcance do objetivo do programa, decorrente da entrega de bens ou serviços. O objetivo específico é um atributo legal do PPA.

Indicador do Objetivo Específico – instrumento que permite medir objetivamente o alcance do objetivo planejado. É usado para medir quais mudanças ocorreram (resultados). O indicador do objetivo específico é um atributo legal do PPA. Os indicadores possuem uma ficha de cadastro no SIOP cujas informações são publicizadas no site do PPA, mas não integram a Lei.

Indicador: Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica
Meta: 2024: 190 GW; 2025: 195 GW; 2026: 200 GW; 2027: 210 GW

PPA 2024-2027 - **Principais atributos do Programa Finalístico**

Meta – declara o valor esperado para o indicador no período a que se refere. Considera o montante de recursos disponíveis e a capacidade operacional das instituições envolvidas na execução do programa. A meta relacionada ao objetivo específico é um atributo legal, enquanto a meta relacionada à entrega é um atributo gerencial.

Entrega – comunica bens ou serviços relevantes a serem entregues diretamente à sociedade para o alcance do objetivo específico ao qual está vinculada. A entrega é um atributo gerencial do PPA.

Entrega: Implantação de 5 parques eólicos offshore com capacidade de 4GW.

Indicador de Entrega – é um instrumento que permite medir o alcance da entrega. É usado para medir os recursos que usamos e como os utilizamos (desempenho) e/ou o que fizemos (entregas, produtos finais). O indicador da entrega é um atributo gerencial do PPA.

Indicador: Capacidade instalada de Geração eólica offshore
Meta: 2024: 0 GW; 2025: 1 GW; 2026: 1 GW; 2027: 4 GW

Regionalização da Meta – fornece informações relacionadas à distribuição das metas estipuladas para o Programa no território

Tipo de Região	Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista p/ 2025	Meta prevista p/ 2026	Meta prevista p/ 2027
Política	Região Nordeste	0,00	1,00	1,00	4,00

PPA 2024-2027 - **Principais atributos do Programa Finalístico**

Investimentos Plurianuais – investimentos que possuem data de início e término e impactam programa finalístico em mais de um exercício financeiro. O Anexo de Investimentos plurianuais do PPA 2024-2027 será composto por aqueles que possuem escopo delimitado, custo total estimado e previsão de execução durante o período do PPA nos programas finalísticos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Esses investimentos deverão estar cadastrados em módulo específico no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP).

IP: Ventos Morro Branco

Custo Total: R$ 2.000.000.000,00

Valor Previsto para 2024-2027: 1.200.000.000,00

Data de Início: 15/09/2021

Data de Término: 10/12/2024

Medidas Institucionais e Normativas – são atividades normativas de caráter regulatório, de melhoria de ambiente de negócios ou de gestão, relevantes para a sociedade.

Aprovação do marco regulatório para a exploração de energia — seja eólica, solar ou das marés — em alto-mar. Resultado Esperado: Ampliação em R$ xxxx,xx dos investimentos em projetos de energia eólica offshore nos próximos 4 anos.

Estrutura do PPA 2024-2027 – Dimensão Operacional

A dimensão operacional compreende o conjunto de ações orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como ações não orçamentárias presentes nos Programas Finalísticos do PPA.

As ações não orçamentárias são um atributo exclusivo do Plano Plurianual e representam uma importante fonte de financiamento dos Programas.

Ações não orçamentárias – representam os recursos financeiros não constantes do Orçamento Geral da União que financiam a entrega de bens e serviços públicos que contribuem para o alcance do objetivo do programa. As ações não orçamentárias são um atributo gerencial do PPA e serão discriminadas em Financiamentos; Subsídios tributários, financeiros, creditícios, entre outros.

Código	Descrição
00TQ	Aerogeradores - Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). - Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.

Tipo	Fonte de Informações	Fonte de Recursos
Subsídio Tributário	31000 - RFB	PIS-PASEP - Contribuição Social para c

Valor

Total	Previsto para 2024	Previsto para 2025	Previsto para 2026	Previsto para 2027
42.488.330,27	9.370.131,22	9.990.971,74	11.529.327,20	11.597.900,11

Dia 3 (22/03)

“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

Processo de elaboração do PPA 2024-2027

Palestrantes:
Rafael Neto - Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento
Flavia Pedrosa - Diretoria de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial

Processo de elaboração do PPA 2024-2027 – Macro Processos

- Pilares metodológicos (Participação Social; TI; Oficinas; Pactuação)
- Dimensão Estratégica (Visão de Futuro, Diretrizes, Eixos, Objetivos Estratégicos, Indicadores-Chaves) (Elaboração do PLOA e PLDO.)
- Dimensão Tática (Programas, Objetivos, Indicadores, Metas, PPI, Medidas Institucionais e Normativas) (Relação com o Congresso (CMO); Relação Federativa)
- Dimensão Operacional (Recursos orçamentários e não orçamentários) (Gestão do PPA vigente)

Projeto de Lei do PPA enviado (31/08) e aprovado no Congresso Nacional (31/12)

Publicação, em 2024, do decreto que regulamenta a lei (monitoramento, avaliação e revisão)

Processo de elaboração do PPA 2024-2027 – grandes marcos

- **Elaboração da Dimensão Estratégica** do PPA validada pelo Presidente
- **PPA Participativo**: Fóruns Interconselhos de Participação Social, discutindo Dimensão Estratégica e os Programas
- **Fóruns Regionais/Estaduais**: Participação Social e Articulação Interfederativa
- **Capacitação em Elaboração de Programas do PPA**, em parceria com ENAP
- Dois ciclos de Oficinas na ENAP (1º ciclo: de 10 a 28 de abril; 2º ciclo: por volta de 10 de maio até aproximadamente 10 de junho)
- Uma **oficina especial** para articulação entre o PPA e os Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, NE e CO (3, 4 e 5 de maio)

Oficinas do PPA 2024-2027: 1º ciclo (1º ciclo: de 10 a 28 de abril)

- ✓ Ministérios devem trazer proposta de programas e seus objetivos para discussão e validação. Início da discussão sobre os objetivos específicos
- ✓ Serão dadas orientações para o detalhamento dos programas que deverá ser trazido para o segundo ciclo de oficinas (em objetivos específicos, metas, indicadores, entregas etc)
- ✓ Ministérios trabalham no detalhamento dos programas no intervalo entre os dois ciclos (cerca de 30 dias)
- ✓ Ministérios que possuem caráter transversal podem expressar suas necessidades na Oficina

- ✓ Uma oficina de 4h, por Ministério
- ✓ Tendo em vista que alguns ministérios podem ter muitos programas (MEC, MS, MDS), é possível que alguns órgãos demandem 8h
- ✓ Estima-se o equivalente a 40 oficinas de 4h no primeiro ciclo
- ✓ Previsão de 20-30 participantes, por oficina

Oficinas do PPA 2024-2027: 2º ciclo (previsão 10 de maio até 10 de junho)

- ✓ Ministérios devem trazer proposta de detalhamento dos programas: em objetivos específicos, metas, indicadores, entregas etc
- ✓ Propostas serão discutidas e validadas na oficina
- ✓ Representantes de outros ministérios que possuam interface com a política podem propor alterações
- ✓ Ministérios que possuem caráter transversal podem expressar suas necessidades

- ➢ Uma oficina de 8h, por Programa
- ➢ Estima-se o equivalente a 80 programas
- ➢ Total de 80 oficinas de 8h no segundo ciclo
- ➢ Previsão de 45 participantes, por oficina
- ➢ Após cada ciclo de oficinas, os órgãos setoriais deverão inserir as propostas acordadas dos Programas Finalísticos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Essas propostas serão analisadas quanto à conformidade metodológica, consistência e factibilidade pela equipe da SEPLAN/MPO, que poderá demandar dos órgãos eventuais ajustes e esclarecimentos.

Fluxo do Processo de Elaboração do Programas do PPA

- Capacitação dos órgãos setoriais e publicação do MTPPA 2024-2027
- Envio do ofício com calendário das oficinas e instruções para o 1º ciclo.
- Órgãos setoriais elaboram internamente propostas de Programas e Objetivos
- Realização do 1º ciclo de oficinas
- Seplan cadastra os Programas no SIOP com o respectivo órgão responsável
- Órgãos Setoriais preenchem no SIOP o cadastro do Prog. e seu Objetivo
- Seplan realiza o controle de qualidade da proposta setorial
- Realização do 2º ciclo de oficinas (obj. esp.; indicadores, metas, entregas...)

- Órgãos Setoriais preenchem todos os atributos dos prog. no SIOP
- Seplan realiza o controle de qualidade da proposta setorial
- Divulgação do limites plurianuais quantitativos dos órgãos
- SIOP aberto para os setoriais fazerem ajustes nas metas
- Seplan realiza o controle de qualidade da proposta setorial
- Validação do PPA com centro de governo
- Envio do PLPPA ao Congresso Nacional

Articulação do PPA com os Planos Regionais de Desenvolvimento e Regionalização

DECRETO Nº 11.353, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Art. 17. À **Diretoria de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial** compete:

I - orientar, coordenar e supervisionar a elaboração de programas, o monitoramento e a avaliação relacionados aos temas de infraestrutura e de planejamento territorial;

II - desenvolver estudos e projetos que contribuam para a melhoria dos processos de planejamento, gestão e análise das políticas e programas de infraestrutura e de planejamento territorial;

III - representar a Secretaria Nacional de Planejamento ou, por solicitação da Secretaria-Executiva, o Ministério em grupos de trabalho, comitês, comissões e conselhos relacionados aos temas de infraestrutura e de planejamento territorial;

IV - promover a incorporação da dimensão territorial nos instrumentos do planejamento;

V - promover, em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, a elaboração de estudos sobre a dimensão territorial do planejamento; e

VI - promover, em parceria com outros órgãos e entidades, o desenvolvimento e a manutenção de sistema de informações de dados geo-espaciais.

Diretoria de Programas de Infraestrutura e Planejamento Territorial

Ministérios acompanhados pela DINTER

- ✓ Ministério da Integração e do Desenvolv. Regional
- ✓ Ministério das Cidades
- ✓ Ministério de Minas e Energia
- ✓ Ministério dos Transportes
- ✓ Ministério de Portos e Aeroportos
- ✓ Ministério das Comunicações

Pautas prioritárias DINTER

- ➢ Qualidade dos programas e atributos sob acompanhamento
- ➢ Carteira de investimentos plurianuais no PPA
- ➢ Articulação do PPA com os Planos Regionais de Desenvolvimento e regionalização

Seplan/MPO
Plano Plurianual (PPA)

CF 88

Art. 165, §1º

*A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, **de forma regionalizada**, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

Art. 165, §7º

Os orçamentos previstos no §5º, I e II , deste artigo (Fiscal e de Investimento das Estatais), ***compatibilizados com o plano plurianual**, terão entre as suas funções a de **reduzir desigualdades inter-regionais**, segundo critério populacional.*

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO – Condicionantes Legais

MIDR

Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (Decreto nº 9.810/2019)

Finalidade:

Reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e interregionais, mediante a criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Superintendências

Sudam
Sudene
Sudeco

PRDA - Amazônia
(LC nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

PRDNE - Nordeste
(LC nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

PRDCO - Centro-Oeste
(LC nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO –Condicionantes Legais

Competências da Superintendência de Desenvolvimento Regional (PRDNE/PRDA/PRDCO)

Conforme suas Leis Complementares

- ❖O Plano Regional de Desenvolvimento será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e será um **instrumento de redução das desigualdades regionais**.

- A Superintendência, **em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e os Ministérios setoriais**, os órgãos e entidades federais presentes na sua área de atuação e **em articulação com os governos estaduais**, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento, o qual será **submetido ao Congresso Nacional**:
  - Terá **vigência de 4 (quatro) ano se** será **revisado anualmente;**
  - **Tramitará juntamente com Plano Plurianual** (PPA);
  - Compreenderá **metas anuais e quadrienais** para as políticas públicas federais relevantes para o desenvolvimento da área de atuação da Superintendência.

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO –
Proposta para o PPA 2024-2027

1. Apoiar o processo de **revisão dos Planos Regionais de Desenvolvimento** (PRDA/PRDNE/PRDCO) para sua apresentação conjunta e articulada como PPA2024-2027;

2. Realizar **Oficinas de Planejamento Regional** em articulação com as **Oficinas de elaboração dos Programas Setoriais** com foco na discussão dos Planos Regionais do Desenvolvimento e na pactuação de programas e projetos no âmbito do PPA2024-2027;

3. Criar **03 Agendas Transversais com foco territorial, para cada um dos Planos Macrorregionais** (PRDA/PRDNE/PRDCO), articulando-se com as metas regionalizadas estabelecidas pelos Programas Setoriais do PPA2024-2027.

    - Criação e monitoramento das agendas ocorrerá após a aprovação do PPA no Congresso Nacional;
    - Serão incorporados à agenda de cada plano as metas regionalizadas dos programas do PPA (por Macrorregião Norte, Nordeste e Centro-Oeste);
    - Monitoramento das Agendas ocorrerá no nível Gerencial do PPA.

PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO – Proposta para o PPA 2024-2027

1. Apoiar o processo de revisão dos Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDA/PRDNE/PRDCO) para sua apresentação conjunta e articulada com o PPA2024-2027;
2. Realizar Oficinas de Planejamento Regional em articulação com as Oficinas de elaboração dos Programas Setoriais com foco na discussão dos Planos Regionais do Desenvolvimento e na pactuação de programas e projetos no âmbito do PPA2024-2027;
3. Criar 03 Agendas Transversais com foco territorial, para cada um dos Planos Macrorregionais (PRDA/PRDNE/PRDCO), articulando-se com as metas regionalizadas estabelecidas pelos Programas Setoriais do PPA2024-2027.

- Criação e monitoramento das agendas ocorrerá após a aprovação do PPA no Congresso Nacional;
- Serão incorporados à agenda de cada plano as metas regionalizadas dos programas do PPA (por Macrorregião Norte, Nordeste e Centro-Oeste);
- Monitoramento das Agendas ocorrerá no nível Gerencial do PPA.

ESTRUTURA E ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

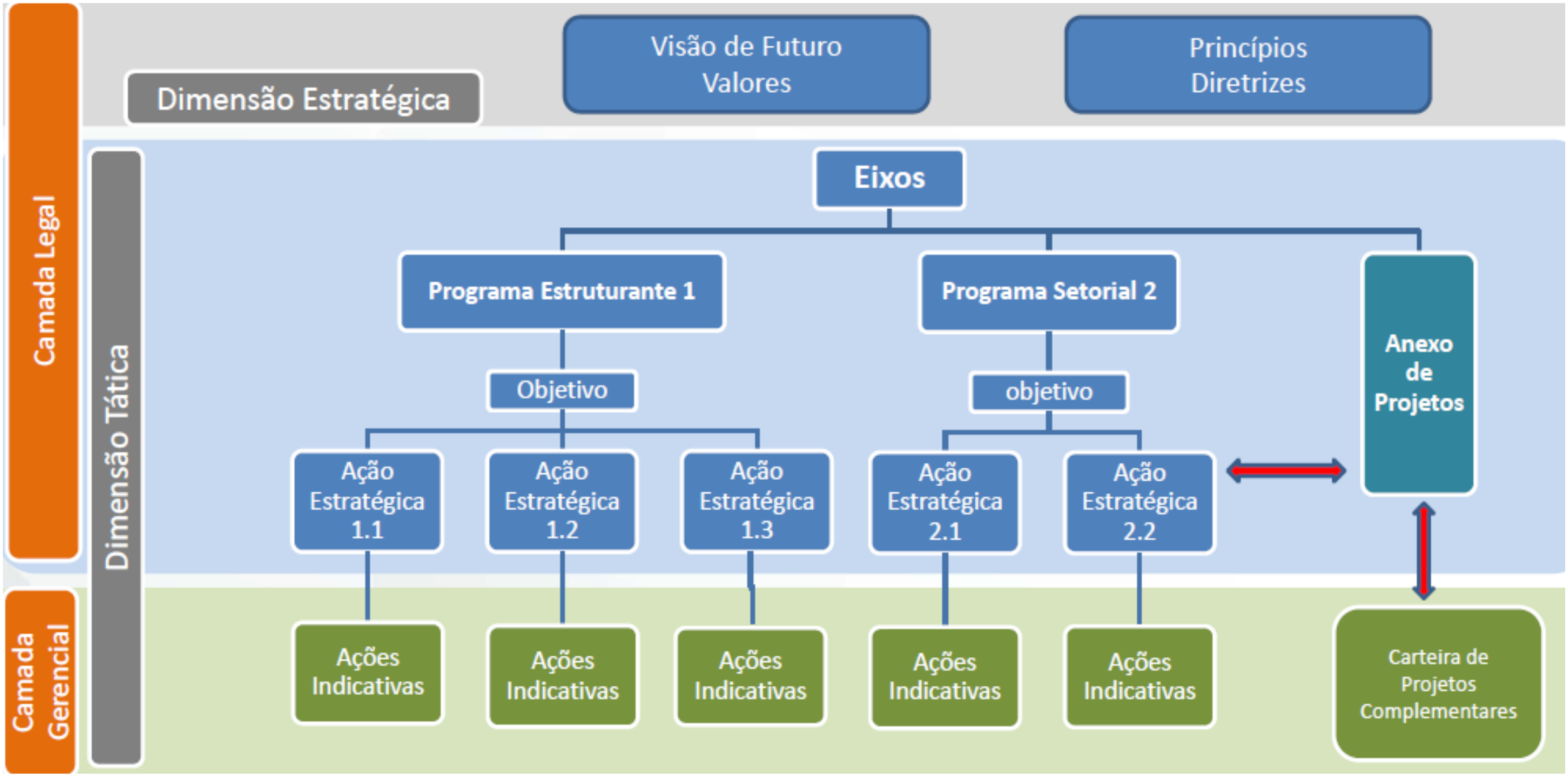

ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

Conceito de Programa Estruturante:

- Focado em problemas complexos e que necessitam da atuação conjunta e coordenada de mais de um Ministério;
- Tem como características:
  - ✓ Ser multisetorial/transversal;
  - ✓ Ter amplitude regional;
  - ✓ Interligar regiões, estado se cidades intermediárias;
  - ✓ Ter alto impacto para o desenvolvimento regional.

Conceito de Ação Estratégica:

- Cada Ação Estratégica que compõe o Programa Estruturante é resultante da pactuação da Superintendência com um Ministério e buscará articulação com Programa(s) e Entrega(s) do mesmo no PPA para apoiar Projetos previstos no plano regional;
- 1 Ação Estratégica ⟷ 1 Ministério
  Com Programa(s) e Entrega(s) pactuados

Conceito de Ações Indicativas:

- Conjunto de ações orientadoras que explicitam o conteúdo de uma Ação Estratégica;
- Pertence à camada gerencial e poderá sofre revolução/acréscimos na medida que pactuações ocorram entre as Superintendências e os Ministérios Setoriais no processo de revisões anuais do PPA e dos Planos Regionais.

ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO

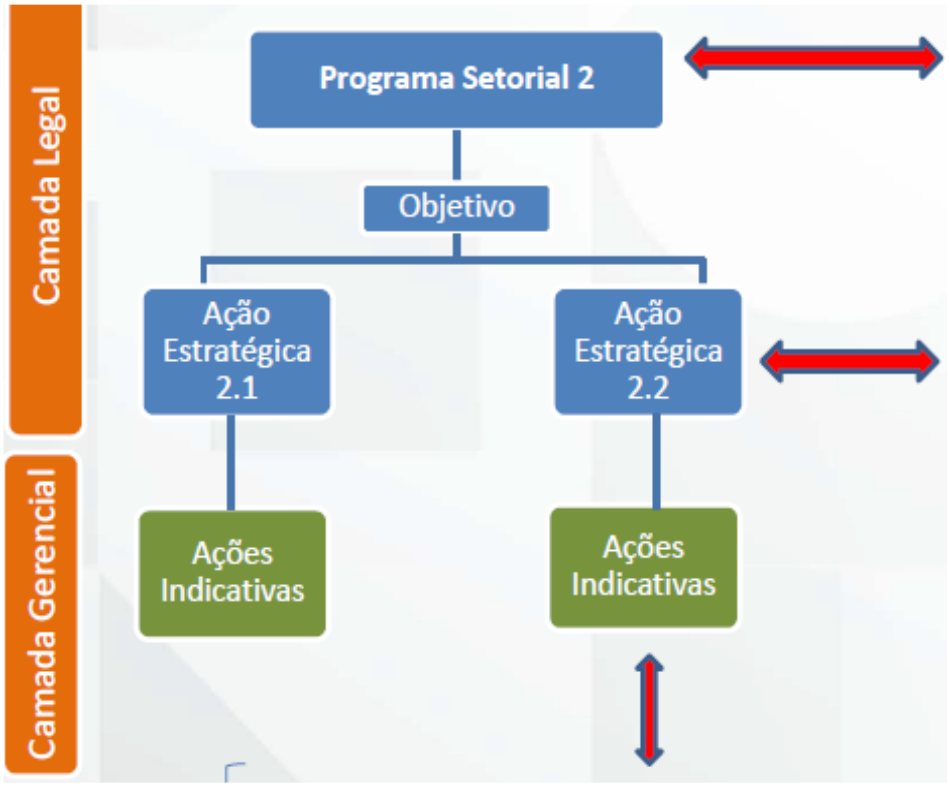

Conceito de Programa Setorial:

- Focado na **atuação de política pública de um Ministério** e adaptado às demandas captadas pelo plano regional
  - ✓ Ter alto impacto para o desenvolvimento regional.

Conceito de Ação Estratégica:

- Cada Ação Estratégica que compõe o Programa Setorial é resultante da **pactuação da Superintendência comum Ministério** e buscará articulação com Programa(s) e Entrega(s) do mesmo no PPA para apoiar Projetos previstos no plano regional;
- Apesar do programa setorial ser executado em pactuação com um só Ministério, ele poderá ter mais de uma ação estratégica (deste mesmo Ministério) quando sua abrangência assim necessitar
- 1 Ação Estratégica ⟷ 1 Ministério
  Com Programa(s) e Entrega(s) pactuados

Conceito de Ações Indicativas:

- Conjunto de ações orientadoras que explicitam o conteúdo de uma Ação Estratégica;
- Pertencem à camada gerencial e poderão sofre revolução/acréscimos na medida que pactuações ocorram entre as Superintendência se os Ministérios Setoriais no processo de revisões anuais do PPA e dos Planos Regionais

RELAÇÃO ENTRE ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS E DO PPA

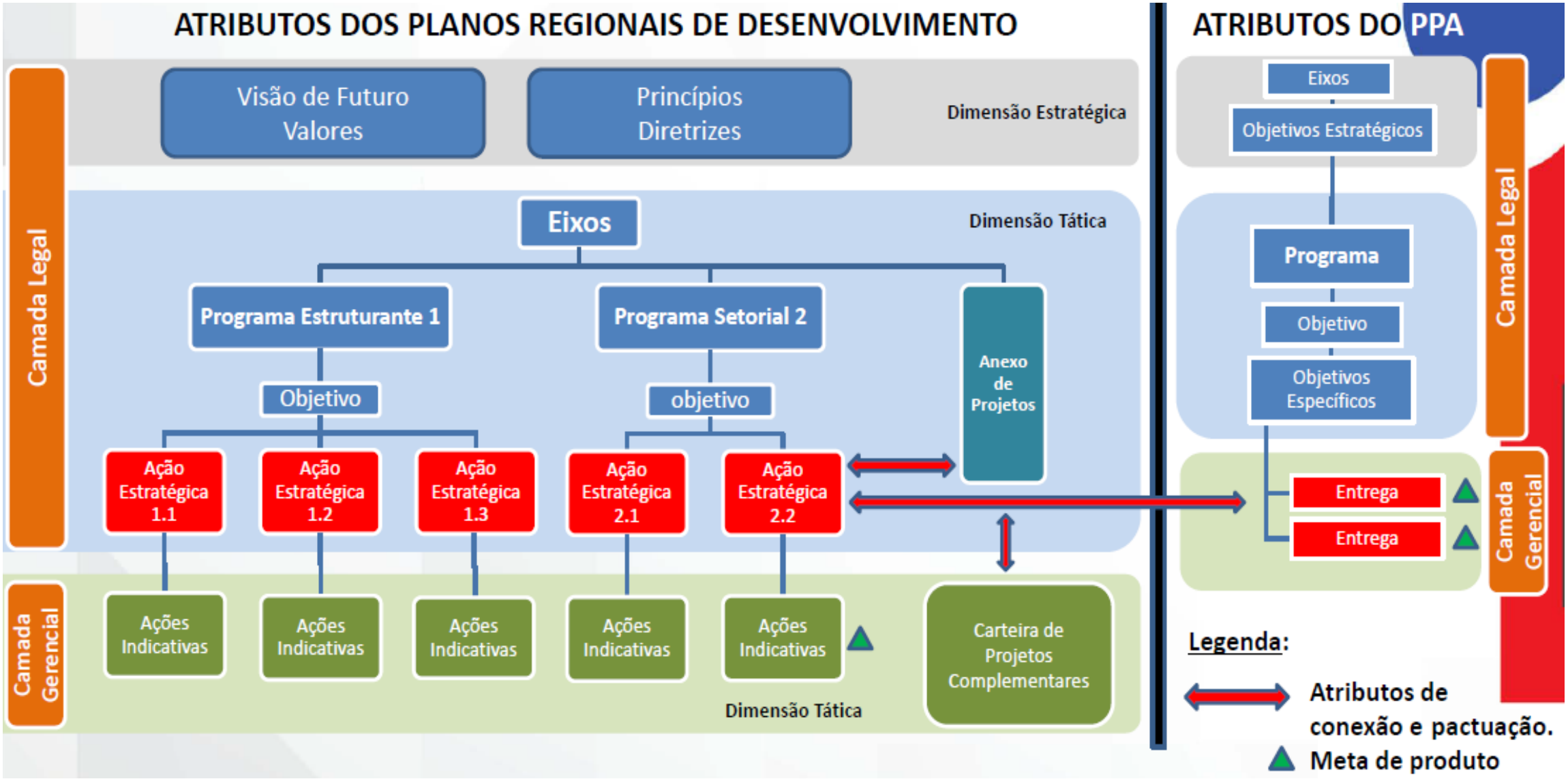

RELAÇÃO ENTRE ATRIBUTOS DOS PLANOS REGIONAIS E PPA – Um exemplo

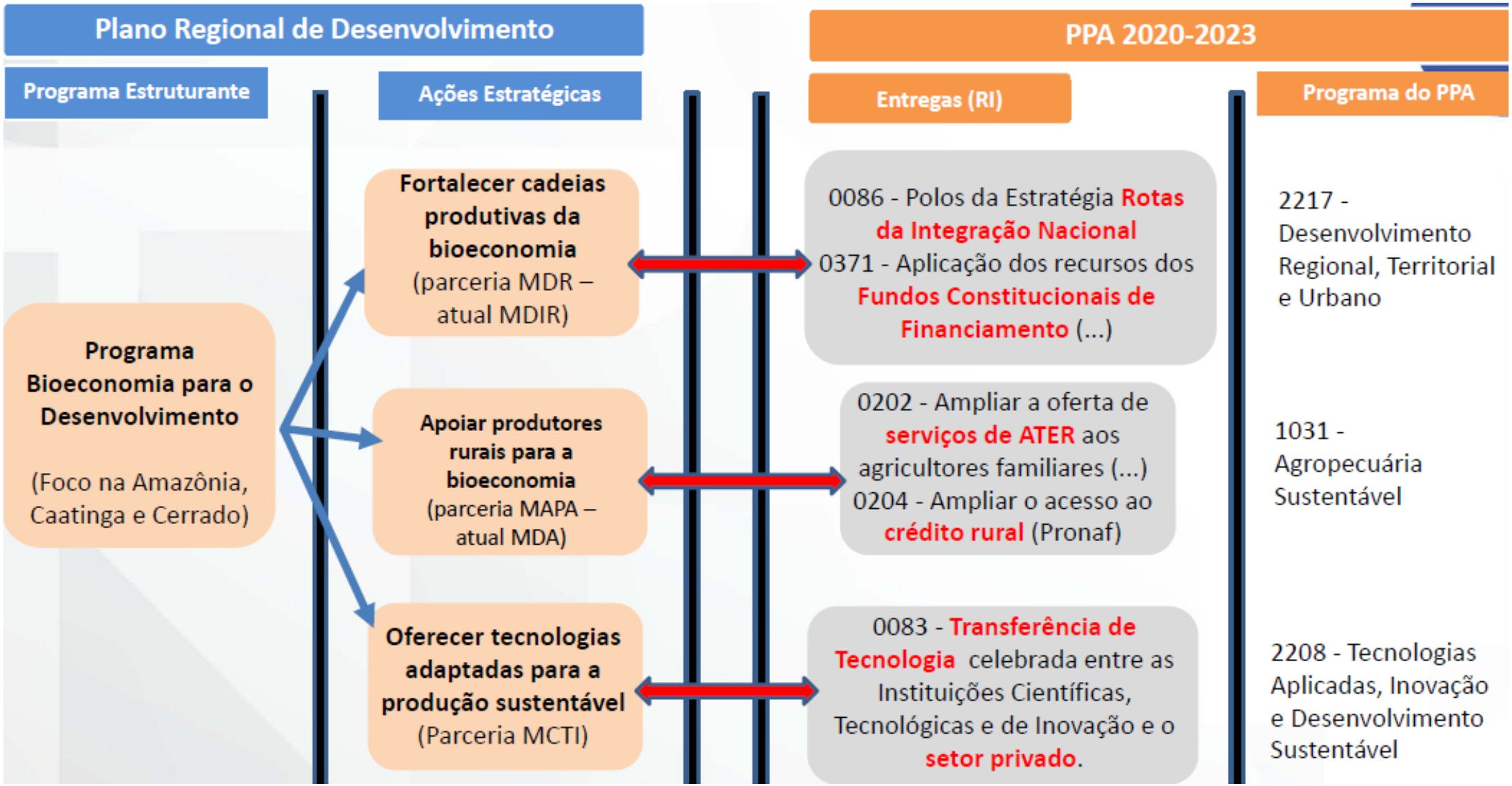

OFICINAS de Planejamento Regional – Metodologia das Oficinas

Atividades na Oficina presencial (ENAP):

- Apresentação pela Superintendência do plano regional (em elaboração):
  - ✓ **Programas Estruturantes** e suas **Ações Estratégicas** + **Projetos** relacionados + Ações Indicativas;
  - ✓ **Programas Setoriais** e suas **Ações Estratégicas** + **Projetos** relacionados + Ações Indicativas.

- **Discussão em grupos organizados por eixo estratégico do plano:**
- Manifestação dos Ministérios sobre **programas, projetos** e **entregas** coincidentes ou de interesse do plano que possam ser implementados em conjunto no âmbito dos planos em elaboração;
- Encaminhamento prévio do Plano Regional em elaboração para preparação dos Ministérios, juntamente com o convite para a oficina;

Pactuação de atuação conjunta entre Superintendência e Ministério Setorial.

Dia 4 (23/03)

“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

Metodologia da elaboração de programas do PPA 2024-2027

Palestrantes:
Rafael Neto - Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento
Rafael Giacomin - Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento

Elaboração dos Programas do PPA 2024-2027

- A metodologia de elaboração de programas do PPA facilita a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.
- Favorece um processo participativo na construção dos Programas e a comunicação dos
- principais resultados, bens e serviços que o Governo se compromete a entregar nos próximos quatro anos.
- Entende-se como resultado de um programa a eficácia no alcance do objetivo proposto, ou seja, a transformação ou mudança em uma realidade concreta a qual o programa se propôs modificar.
- A concretização do objetivo do programa é mensurado pelo alcance das metas declaradas nos Objetivos Específicos e Entregas a ele vinculados.
- A maioria das políticas públicas já estão em andamento quando se elabora o Plano Plurianual. Muitas delas, despesas obrigatórias ou discricionárias, são muito relevantes para a população e devem ter continuidade.

Elaboração dos Programas do PPA 2024-2027

Modelo Lógico

A construção do modelo lógico é uma proposta para organizar as ações componentes de um programa de forma articulada aos resultados esperados, apresentando também as hipóteses e as ideias que dão sentido à intervenção. A aplicação do modelo lógico resulta em processo que facilita planejar e comunicar o que se pretende com o programa e qual o seu funcionamento esperado.

O Programa Orientado a Resultado

Análise do Problema

Árvore de Problema

Elaboração dos Programas do PPA 2024-2027

Consequências

Consequência

Consequência

Consequência

Evidências do Problema
Descritores do Problema
Situação Inicial (ano___)

D1=

D2=

Problema

Problema Central

Causas

Causa

Causa

Causa

Causa

Causa

Programa

Público Alvo

Beneficiários

Objetivo Geral

Objetivo Específicos

1. (relacionado à(s) causa(s)
2. (relacionado à(s) causa(s)

.....

Critérios de Priorização (beneficiários)

a) ---
b) ---
c) ---

Elaboração dos Programas do PPA 2024-2027

Modelo Lógico

- Configura um desenho do funcionamento do programa, que seja factível em certas circunstâncias, para resolver os problemas identificados.
- Pode ser a base para um convincente relato do desempenho esperado, ressaltando onde está o problema objeto do programa e como este se qualifica para enfrentá-lo.
- Os elementos do modelo lógico são: recursos, ações, produtos, resultados intermediários e finais, assim como as hipóteses que suportam essas relações e as influências das variáveis relevantes de contexto.
- Os pressupostos sobre recursos e ações e como esses levam aos resultados esperados são frequentemente referidos como a teoria do programa.
- As hipóteses são de que os recursos adequados serão transformados em ações necessárias para os beneficiários selecionados, e isso, em um determinado contexto, irá levar aos resultados que o programa pretende alcançar.

Estrutura do PPA 2024-2027

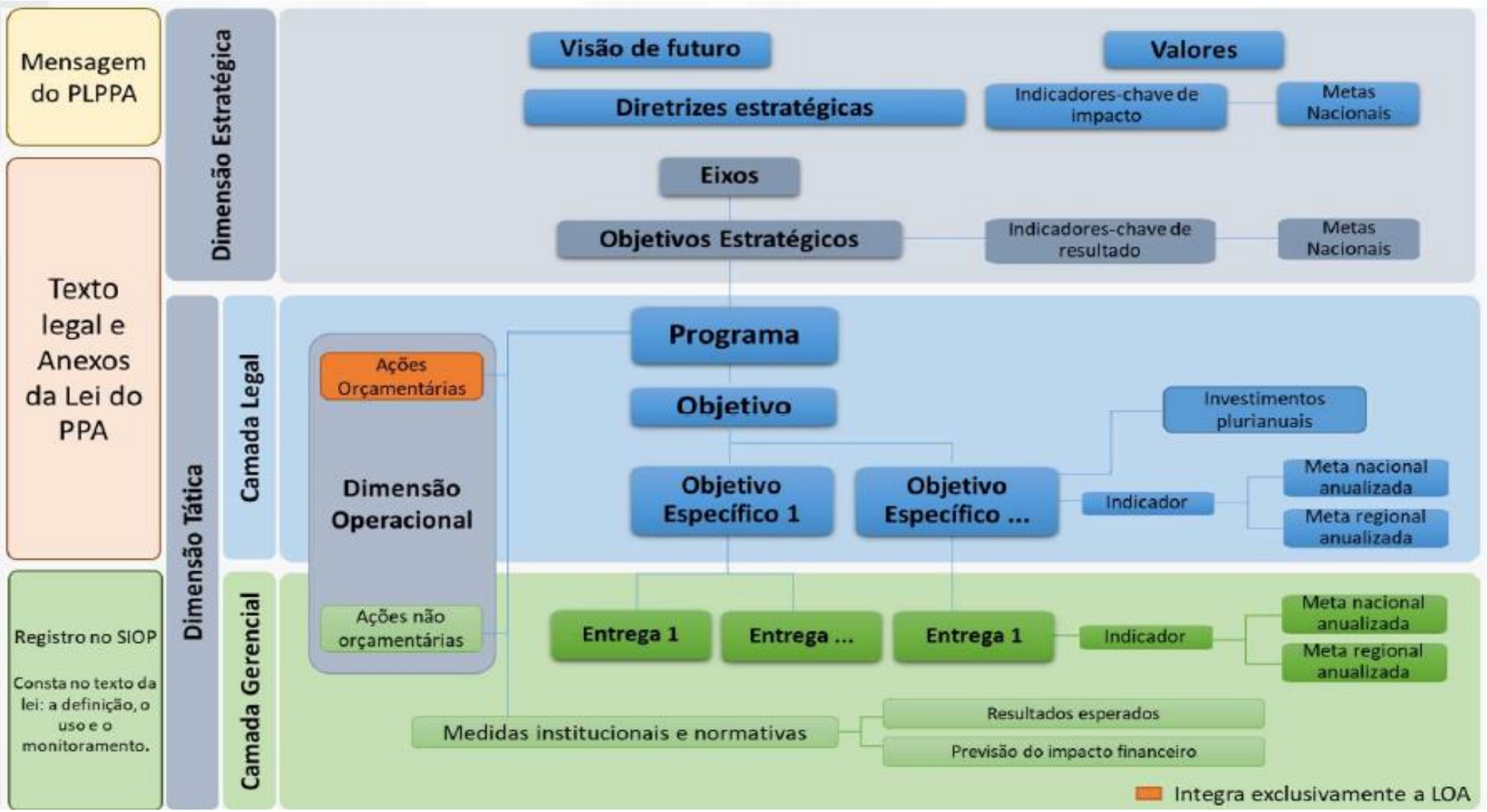

PROGRAMA

Programa: Educação Superior
Objetivo: Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade
Diretriz Estratégica:
Órgão responsável: Ministério da Educação
Público-alvo: População apta a ingressar na educação superior, especialmente a da faixa etária de 18 a 24 anos; Discentes, docentes e pesquisadores da educação superior; Rede pública e privada de Instituições de Educação Superior.
Valor anualizado: **2024** – 100 Milhões, **2025** – 168 Milhões, **2026** – 190 MILHÕES , **2027** – 205 Milhões

Objetivos Específicos

OE 1: Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.
Indicador: Taxa líquida de matrícula em educação superior, ajustada
Meta anualizada: **2024** – 20%; **2025** – 22%; **2026** - 23%; **2027** – 26%
Meta regionalizada: Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro Oeste – números anuais

OE 2: Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior
Indicador: Taxa de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior
Meta anualizada: **2024** – 60%; **2025** – 65%; **2026** – 67%; **2027** – 70%
Meta regionalizada: Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-oeste – números anuais

ENTREGA

E 1.1: Ampliar o número de vagas em graduação em universidades federais Indicador: Número de vagas em graduação em universidades federais
Meta anualizada: **2024** –20.000, **2025** – 22.000, **2026** – 23.000, **2027**- 24.000
Meta regionalizada: Macrorregiões

E1.2: Concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para grupos historicamente excluídos na educação superior
Indicador: Número de bolsas concedidas para pop. negra
Meta anualizada: **2024** – 2.000, **2025** – 2.000, **2026** – 2.000, **2027** – 2.500
Meta regionalizada: Macrorregiões

E 2.1: Concessão de bolsas e auxílios para formação e capacitação de professores
Indicador: Número bolsas de doutorado concedidas
Meta anualizada: **2024** – 5.000, **2025** – 10.000, **2026** – 15.000, **2027** – 20.000
Meta regionalizada:

PROGRAMA

Programa: Educação Superior
Objetivo: Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade
Diretriz Estratégica:
Órgão responsável: Ministério da Educação
Público-alvo: População apta a ingressar na educação superior, especialmente a da faixa etária de 18 a 24 anos; Discentes, docentes e pesquisadores da educação superior; Rede pública e privada de Instituições de Educação Superior.
Valor anualizado: **2024** – 100 Milhões, **2025** – 168 Milhões, **2026** – 190 MILHÕES , **2027** – 205 Milhões

Ação Não Orçamentária

PROUNI - Programa Universidade para Todos - Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI.
Valor (em bilhões de R$): 2024 - 1,6; **2025** – 1,8 ; **2026**; 2,0; **2027;** 2,4
Meta física: : **2024** – 95.000; **2025** – 95.000; **2026** – 96.000; **2027** – 98.000
Meta regionalizada: Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro Oeste – números anuais

Medida Institucional e Normativa

Regulação e Supervisão de Instituições do Sistema Federal de Ensino
Resultados Esperados:
Impacto da Ação:

Investimento Plurianual

IP. 01 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Data de Início: 08/10/2022 **Data de Término**: 31/12/2027
Custo Total: 800.000.000,00 **Valor Previsto PPA**: 600.000.000,00
Meta Física: 100

Metodologia e Estrutura do PPA 2024-2027

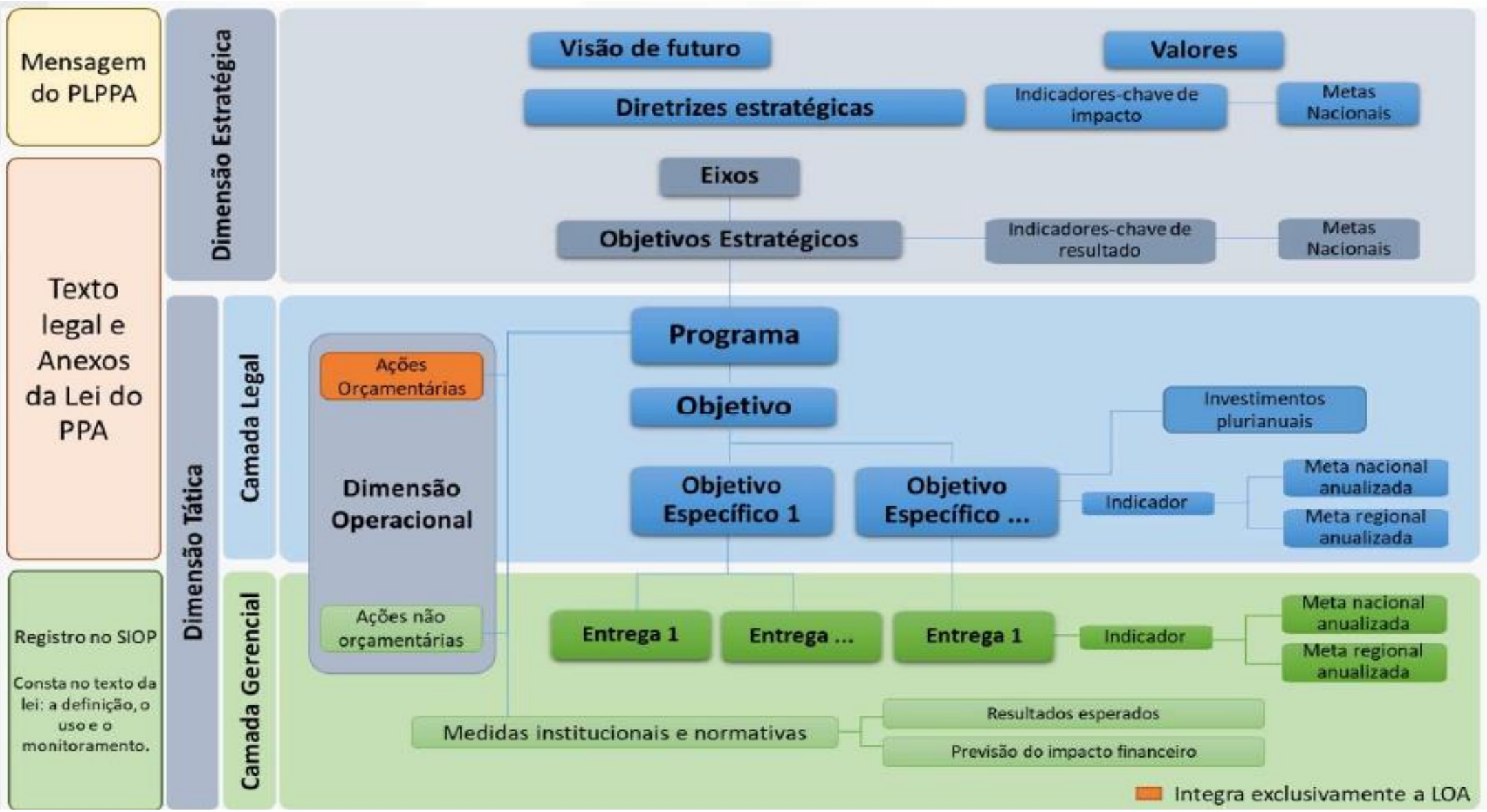

Estrutura do PPA 2024-2027 X Cadeia Causal

Estrutura do PPA 2024-2027 X Cadeia Causal

Exemplo

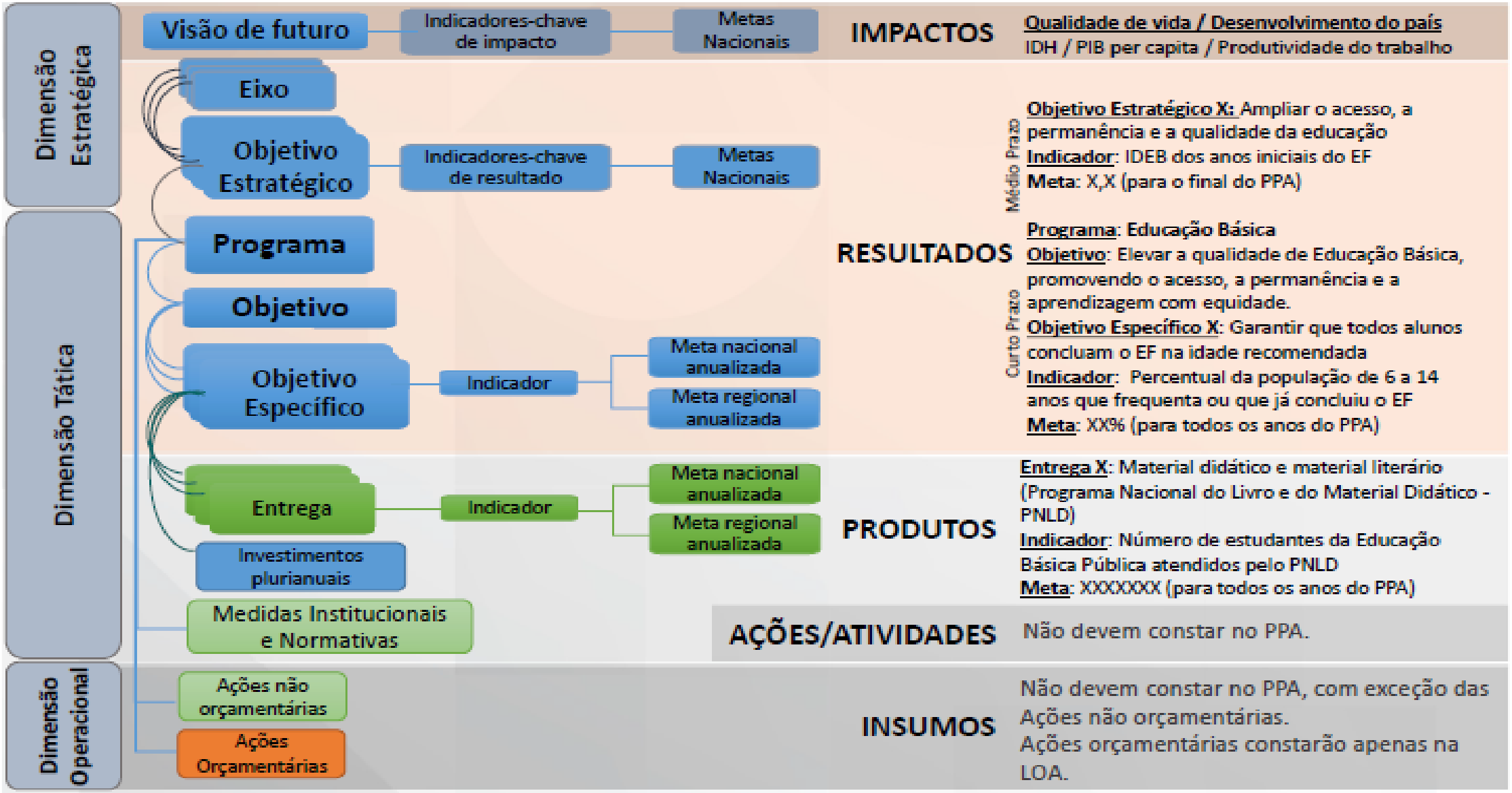

Orientações práticas

- A definição dos **Objetivos Específicos** provavelmente será a parte mais complexa da estruturação do Programa. Pode ser preferível definir primeiro o Objetivo do Programa, e depois uni-lo a cada uma das **Entregas** por meio de um ou mais Objetivos Específicos;
- Deixar explícito o compromisso com o **alcance do resultado** esperado (**Objetivo Específico**), e que este seja algo factível de ser mensurado e aferido em tempo oportuno;
  - ✓ Ao declarar Objetivos Específicos deve se ter em mente como avaliar seu desempenho (**qual indicador usar**);
- Importante saber diferenciar **resultados** (**objetivos específicos**) de **produtos** (**Entregas**);

Dia 5 (24/03)

“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

Indicadores e metas do PPA

Palestrantes:
Rafael Giacomin - Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento
Fernando Sertã Meresi - Diretor de Coordenação do Sistema de Planejamento
Daiane Boelhouwer Menezes - Diretora de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Dia 5 (24/03)

“Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027”

Indicadores e metas do PPA

Palestrantes:
Rafael Giacomin - Diretoria de Coordenação do Sistema de Planejamento
Fernando Sertã Meresi - Diretor de Coordenação do Sistema de Planejamento
Daiane Boelhouwer Menezes - Diretora de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Indicadores

- **Três tipos de indicadores**

a) Indicadores-chaves Nacionais

Podem ser de dois tipos: impacto e resultado.

i. Indicadores-chaves de impacto

ii. Indicadores-chave de resultado

b) Indicadores dos objetivos específicos

c) Indicadores das entregas

a) Indicadores-chaves Nacionais (Dim. Estratégica)

ii. Indicadores-chaves de resultado

- Camada estrutural da cadeia causal do modelo lógico -> resultados
- Relação mais direta com as políticas públicas executadas, porém sua variação é influenciada por inúmeros fatores
- aferir mudanças na realidade social observadas no médio prazo
- Meta para o final do PPA

Características desejáveis:

- Índices compostos ou indicadores com relação mais direta com políticas públicas específicas;

Exemplos:

- IDEB
- Taxa de mortalidade infantil
- Taxa de homicídio

a) Indicadores-chaves Nacionais (Dimensão Estratégica)

i. Indicadores-chaves de impacto

- Camada estrutural da cadeia causal do modelo lógico -> impactos
- Mensurar as consequências geradas a partir dos resultados atribuídos a um conjunto de intervenções
- Natureza abrangente e multidimensional
- Representam as evidências detectadas, usualmente em prazo mais longo, das mudanças ocorridas na sociedade
- Contribuem para um diagnóstico do país, subsidiam a definição de prioridades do governo no período do PPA

Características desejáveis:

- Índices compostos/indicadores abrangentes, ou seja, impactados por diversas políticas;
- Possibilidade de comparação internacional (padronização internacional), regionalização, setorialização e/ou diálogo com públicos específicos;
- Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Exemplos:

- IDH
- PIB per capita
- Índice de Gini

Indicadores

b) Indicadores dos objetivos específicos

- Camada estrutural da cadeia causal do modelo lógico -> **resultados**
- Mensuram **mudanças** na realidade social observadas no **curto prazo**, como o **efeito dos produtos entregues**
- Devem estar estritamente **ligados aos objetivos específicos** do Programa, com capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar
- **Meta para cada ano do PPA e regionalizada**

Característica necessária:

- Ser apurado no **mínimo anualmente** e permitir mensurar o alcance da meta dentro do período do PPA;

Características desejáveis:

- Calculado com **dados produzidos pelo órgão responsável** pelo objetivo específico ou por outras instituições oficiais;
- A distância entre o período ou data a que se refere o indicador e sua divulgação ser inferior a 6 meses;

Exemplos:

- Percentual de gestantes com acompanhamento pré-natal
- Índice de acidentes graves nas rodovias federais
- Quantidade de famílias beneficiadas por intervenções de urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária e melhoria habitacional

Indicadores

c) Indicadores das Entregas

- Camada estrutural da cadeia causal do modelo lógico -> produtos
- devem medir o alcance das entregas de bens ou serviços ao público-alvo, relacionados ao atributo “Entregas”
- devem ser consideradas as mesmas características necessárias e desejáveis dos indicadores dos objetivos específicos listadas anteriormente.
- Meta para cada ano do PPA e regionalizada

Exemplos:

- Empreendimentos de esgotamento sanitário concluídos
- Número de Serviços de Radioterapia Concluídos
- Quantidade de equipamentos para esporte educacional, recreativo e lazer adquiridos
- Número de helicópteros multiemprego entregues às Forças Armadas.

Propriedades dos Indicadores

- **VALIDADE: capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar;**

Exemplo: Percentual de domicílios que possuem atendimento adequado em saneamento básico.

É um indicador válido para mensurar o acesso da população a serviços de saneamento básico.

Contra exemplo: O "número de funcionários da empresa responsável pelo tratamento de água“ não é um indicador válido de saneamento básico, pois o número de funcionários por si só não reflete necessariamente a qualidade do tratamento de água ou o acesso da população a água limpa e segura.

- **SENSIBILIDADE: deve repercutir as variações do fenômeno;**

Exemplo: Taxa de mortalidade infantil: Esse indicador é sensível às condições de vida e saúde das crianças. Se houver uma melhora ou piora nessas condições, a taxa de mortalidade infantil refletirá essa mudança.

Contra exemplo: Medir a qualidade de um aplicativo ou à satisfação dos usuários pelo “número total de downloads desse aplicativo”. Esse indicador não serve (não é sensível) pois ele pode ser afetado por fatores externos, como promoções ou campanhas publicitárias.

- **DISPONIBILIDADE: fácil obtenção;**

Exemplo: Indicadores já consolidados e calculados por instituições confiáveis como o IBGE.

Contra exemplo: Indicadores que dependem de contratação de uma empresa de pesquisa que vá a campo todos os anos para obter os dados, ou que se utilizem de dados que para serem coletados dependem de um processo muito complexo.

Propriedades dos Indicadores

- **SIMPLICIDADE: ser de fácil comunicação e entendimento pelo público em geral, interno ou externo**;

Exemplo: O "índice de pavimentação de ruas e avenidas" mede a proporção de ruas e avenidas pavimentadas em relação ao total de vias existentes em uma determinada região ou cidade. Ele é facilmente compreensível, pois a pavimentação é uma característica física tangível que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Contra exemplo: Percentual de modernização da legislação trabalhista. O indicador é de difícil comunicação e entendimento porque o percentual exato de modernização da legislação trabalhista depende de como se define o que é "moderno" ou "atualizado". O grau de modernização dessa legislação depende de como se avalia os seus impactos na proteção e na garantia de direitos dos trabalhadores.

- **ECONOMICIDADE: capacidade do indicador de ser obtido a custos módicos;**

Exemplo: Indicadores calculados a partir de dados inseridos em registros administrativos já utilizados para outros fins (CadÚnico, DATASUS, CNIS, etc.)

Contra exemplo: Indicadores de saúde provenientes de coleta de material biológico para análises laboratoriais. Embora sejam dados muito importantes, envolvem um custo bastante elevado para obtenção, assim as pesquisas são realizadas apenas ocasionalmente.

Propriedades dos Indicadores

• **ESTABILIDADE: capacidade de estabelecimento de séries históricas estáveis.**

Exemplo: Média de anos de estudo. Possui fórmula de cálculo estável e amplamente utilizada em todo o mundo.

Contra exemplo: Preço médio de medicamentos. A lista de medicamentos aprovados pela Anvisa sofre constante alteração à medida que novos medicamentos são aprovados para uso clínico ou que informações sobre a segurança ou eficácia de medicamentos existentes são atualizadas.

• **CONFIABILIDADE: fontes confiáveis, metodologias reconhecidas e transparentes de coleta, processamento e divulgação;**

Exemplo: Taxa de desemprego. É um indicador confiável do progresso das políticas públicas de emprego e trabalho, pois é medida por meio de dados precisos e confiáveis, como PNADC/IBGE.

Contra exemplo: Se quiser medir violência, o indicador "Número de notícias sobre homicídios publicadas em jornais" não é confiável pois reflete apenas casos que foram noticiados e pode ser muito influenciado e seletivo por fatores externos, como mídia e opinião pública.

• **DESAGREGABILIDADE*: capacidade de representação regionalizada de grupos sociodemográficos**.

Exemplo: Rendimento domiciliar per capita. É um indicador calculado a partir da PNADC/IBGE e pode ser desagregado por região, UF, cor/raça ou sexo do responsável pelo domicílio, entre outras desagregações.

*Essa propriedade, embora seja desejável, entende-se que nem sempre será passível de ser cumprida. São os casos por exemplo de indicadores como "Número de aeronaves de caça Gripen entregues à frota da Força Aérea Brasileira".

Propriedades do conjunto “Indicador Meta”

- **Específicas: expressar claramente o que deve ser alcançado, sem ambiguidades;**

A meta "melhorar a educação no Brasil“ não é específica o suficiente para ser clara e mensurável. Para que a meta seja efetiva, ela deve ser mais detalhada e orientada para resultados específicos, como por exemplo: "Aumentar a taxa de alfabetização para 95% entre crianças de 6 a 8 anos até o final do ano de 2025". Essa meta específica é clara, mensurável e direcionada para um resultado concreto e mensurável, permitindo que os esforços possam ser direcionados de forma mais precisa para alcançar a meta desejada.

Propriedades do conjunto “Indicador Meta”

Mensuráveis: expressar em que medida o objetivo deve ser alcançado em certo intervalo de tempo, permitindo avaliação e feedback;

A meta "aumentar a conscientização ambiental na população é difícil de medir, pois não está claramente definida nem orientada para resultados específicos. Para que a meta seja mensurável, ela deve ser mais específica e ter metas claras, como por exemplo: "Reduzir em 20% a quantidade de resíduos plásticos descartados incorretamente nas praias até o final do ano de 2025". Nesse exemplo, a meta é clara, mensurável e orientada para resultados específicos, permitindo que o progresso seja medido e avaliado.

.....

Baseado no conceito de metas (target) SMART, acrônimo das seguintes palavras em inglês: Specific, Mesurable, Appropriate, Realistic, Time-bound. Proposto em Drucker, P. The Practise of Management. New York: Harper & Row,1954.

Propriedades do conjunto “Indicador Meta”

- **Apropriadas:** estar alinhado com os objetivos gerais ou estratégicos, contribuindo para alcançá-los, isto é, ser relevante para medir os objetivos;

- **Realistas:** poder ser alcançado no período previsto a custo razoável e considerando as restrições existentes.

Levar em conta os objetivos da instituição, o contexto econômico em que está inserida, as limitações orçamentárias, o desempenho anterior. Se as metas não forem realistas, elas serão vistas como meros ideais e não terão influência prática no comportamento do pessoal envolvido com o programa; e

- **Ter limitação temporal:** expressar o período esperado para seu alcance.

.....

Baseado no conceito de metas (target) SMART, acrônimo das seguintes palavras em inglês: Specific, Mesurable, Appropriate, Realistic, Time-bound. Proposto em Drucker, P. The Practise of Management. New York: Harper & Row,1954.

Limitações

- **Falta de dados, dificuldade de acesso a dados;**
- **Falta de indicadores;**
- **Cultura de monitoramento e avaliação ainda é incipiente;**
    - ✓ Baixo comprometimento com medição objetiva de desempenho;
    - ✓ Baixo comprometimento com a qualidade dos indicadores.

O PPA 2024-2027 busca estimular o monitoramento do desempenho das políticas públicas por meio de indicadores adequados, possibilitando assim o aperfeiçoamento dos programas.

Outras referências

Elaboração dos Programas do PPA 2024-2027

Metodologia e Estrutura do PPA 2024-2027

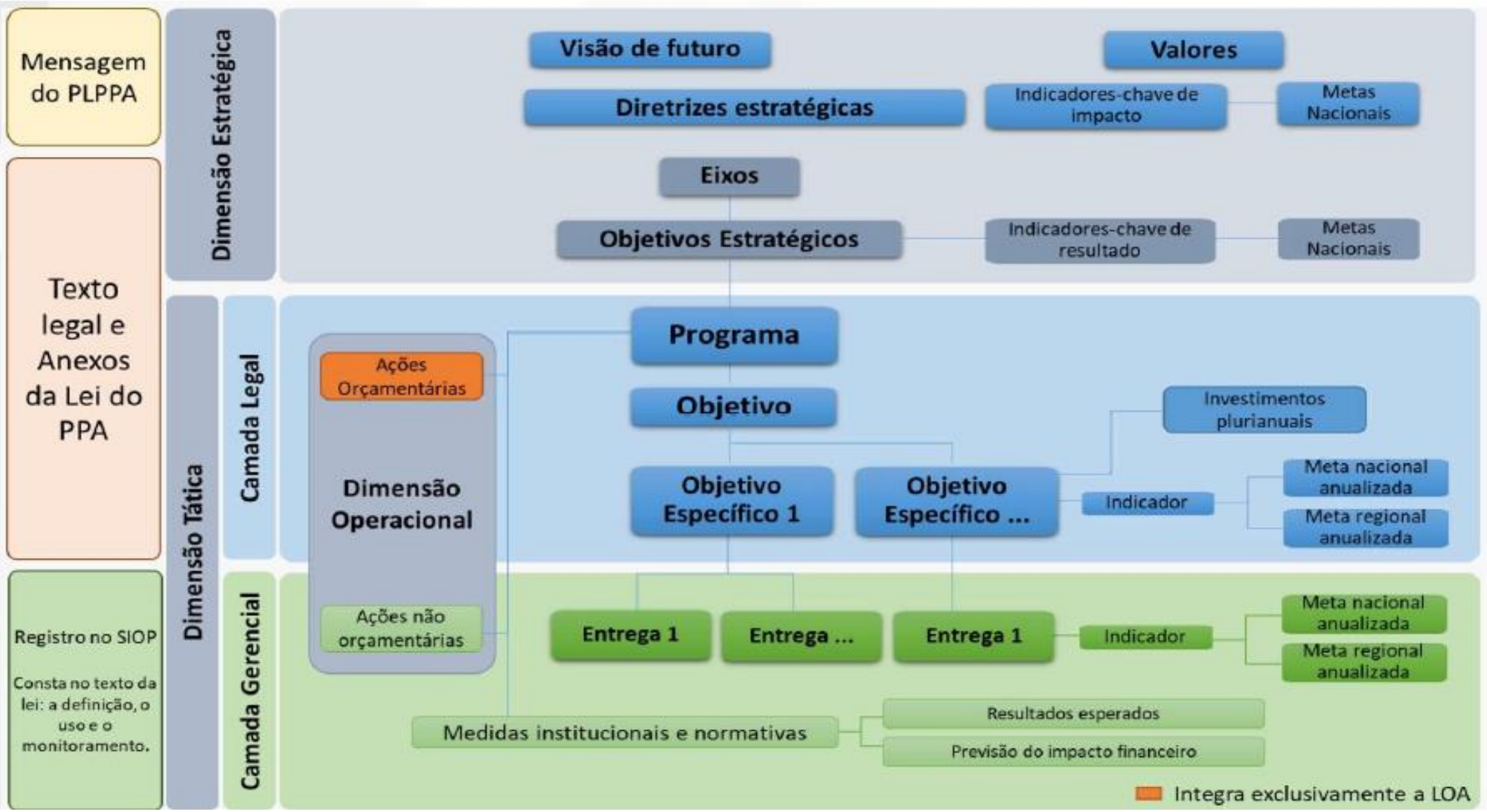

Estrutura do PPA 2024-2027 X Cadeia Causal

Estrutura do PPA 2024-2027 X Cadeia Causal

Exemplo

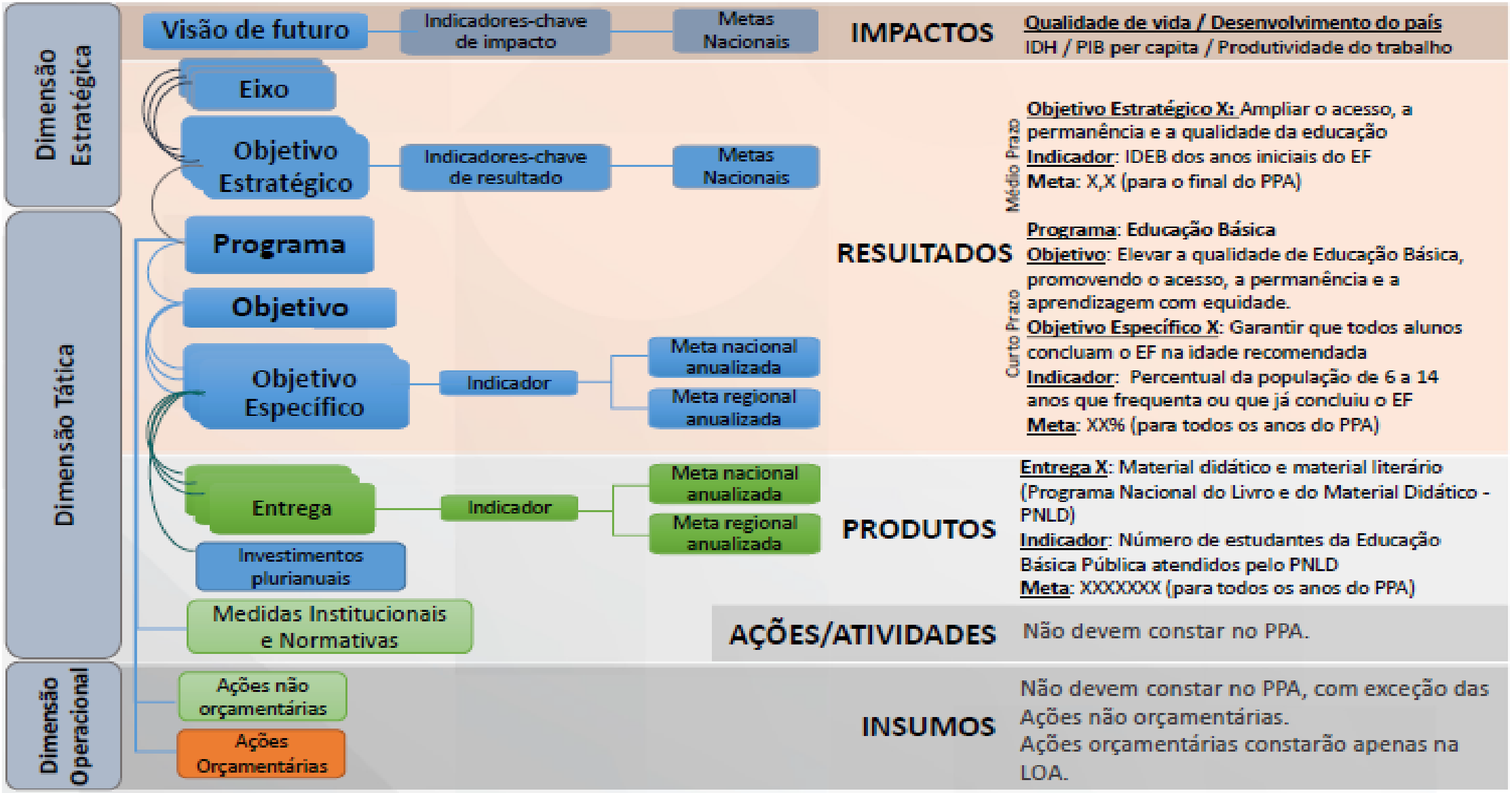

PROGRAMA

Programa: Educação Superior
Objetivo: Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade
Diretriz Estratégica:
Órgão responsável: Ministério da Educação
Público-alvo: População apta a ingressar na educação superior, especialmente a da faixa etária de 18 a 24 anos; Discentes, docentes e pesquisadores da educação superior; Rede pública e privada de Instituições de Educação Superior.
Valor anualizado: **2024** – 100 Milhões, **2025** – 168 Milhões, **2026** – 190 MILHÕES , **2027** – 205 Milhões

Objetivos Específicos

OE 1: Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.
Indicador: Taxa líquida de matrícula em educação superior, ajustada
Meta anualizada: **2024** – 20%; **2025** – 22%; **2026** - 23%; **2027** – 26%
Meta regionalizada: Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro Oeste – números anuais

OE 2: Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior
Indicador: Taxa de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior
Meta anualizada: **2024** – 60%; **2025** – 65%; **2026** – 67%; **2027** – 70%
Meta regionalizada: Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-oeste – números anuais

ENTREGA

E 1.1: Ampliar o número de vagas em graduação em universidades federais Indicador: Número de vagas em graduação em universidades federais
Meta anualizada: **2024** –20.000, **2025** – 22.000, **2026** – 23.000, **2027**- 24.000
Meta regionalizada: Macrorregiões

E1.2: Concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para grupos historicamente excluídos na educação superior
Indicador: Número de bolsas concedidas para pop. negra
Meta anualizada: **2024** – 2.000, **2025** – 2.000, **2026** – 2.000, **2027** – 2.500
Meta regionalizada: Macrorregiões

E 2.1: Concessão de bolsas e auxílios para formação e capacitação de professores
Indicador: Número bolsas de doutorado concedidas
Meta anualizada: **2024** – 5.000, **2025** – 10.000, **2026** – 15.000, **2027** – 20.000
Meta regionalizada:

PROGRAMA

Programa: Educação Superior
Objetivo: Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade
Diretriz Estratégica:
Órgão responsável: Ministério da Educação
Público-alvo: População apta a ingressar na educação superior, especialmente a da faixa etária de 18 a 24 anos; Discentes, docentes e pesquisadores da educação superior; Rede pública e privada de Instituições de Educação Superior.
Valor anualizado: **2024** – 100 Milhões, **2025** – 168 Milhões, **2026** – 190 MILHÕES , **2027** – 205 Milhões

Ação Não Orçamentária

PROUNI - Programa Universidade para Todos - Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI.
Valor (em bilhões de R$): 2024 - 1,6; **2025** – 1,8 ; **2026**; 2,0; **2027;** 2,4
Meta física: : **2024** – 95.000; **2025** – 95.000; **2026** – 96.000; **2027** – 98.000
Meta regionalizada: Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro Oeste – números anuais

Medida Institucional e Normativa

Regulação e Supervisão de Instituições do Sistema Federal de Ensino
Resultados Esperados:
Impacto da Ação:

Investimento Plurianual

IP. 01 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Data de Início: 08/10/2022 **Data de Término**: 31/12/2027
Custo Total: 800.000.000,00 **Valor Previsto PPA**: 600.000.000,00
Meta Física: 100

Orientações práticas

- A definição dos **Objetivos Específicos** provavelmente será a parte mais complexa da estruturação do Programa. Pode ser preferível definir primeiro o Objetivo do Programa, e depois uni-lo a cada uma das **Entregas** por meio de um ou mais Objetivos Específicos;
- Deixar explícito o compromisso com o **alcance do resultado** esperado (**Objetivo Específico**), e que este seja algo factível de ser mensurado e aferido em tempo oportuno;
  - ✓ Ao declarar Objetivos Específicos deve se ter em mente como avaliar seu desempenho (**qual indicador usar**);
- Importante saber diferenciar **resultados** (**objetivos específicos**) de **produtos** (**Entregas**);

Atributos do
Programa no PPA 2024-2027

Estrutura do PPA 2024-2027 - Principais atributos do Programa Finalístico

- **Título do Programa** – expressa os propósitos do programa em uma palavra ou frase-síntese, de fácil compreensão pela sociedade. Ex.: Programa Energia Elétrica
- **Informações básicas**: contextualização do programa.
- **Problema:** descrição do problema; causa do problema; evidências do problema; justificativa para a intervenção evolução histórica; e comparações internacionais.
- **Informações complementares**: relação com os ODS; resultados esperados; agentes envolvidos; articulação federativa; enfoque transversal; público-alvo; marco legal; e planos nacionais, setoriais e regionais.

Espelho do Programa (SIOP)

Nome Programa:
Tema ... Ex Saúde
Diretriz ...
Problema:
Causas do Problema:
Evidências do Problema:
Justificativa para a Intervenção:
Consequências do problema
Evolução histórica:
Comparações internacionais:
Agentes envolvidos
Articulação Federativa
Enfoque transversal
Público Alvo:
Marco Legal:
Planos nac., setoriais e region.
Tipo de Programa: Finalistico
Valor de Referência p/ Inv. Plurianuais
Objetivo (Unidade de Medida, Meta do Objetivo, Linha de Base)
I**ndicadores** (un. Medida, Índice, descrição Periodicidade ...
Resultados Intermediários

PPA 2024-2027 - Principais atributos do Programa Finalístico

Descrição do Problema

Dificuldade em manter o crescimento da infraestrutura do setor elétrico alinhada ao crescimento da economia brasileira e de entrega de energia com qualidade e continuidade ao consumidor final, dentro de um contexto de modicidade tributária e sustentabilidade socioambiental

Causas do Problema

Baixo desempenho das distribuidoras, insegurança jurídica e regulatória, exigências socioambientais, crise econômica (afeta a capacidade de investimento), exaurimento de confiabilidade das instalações de energia elétrica.

Evidências do Problema

Demandas não atendidas de energia e qualidade e quantidade necessárias para o desenvolvimento econômico e social.

Valor Anualizado por Esfera – declara os recursos orçamentários e não orçamentários previstos para o Programa durante cada ano de vigência do PPA.

Esfera	Valor2020 (mil R$)	Valor 2021 (mil R$)	Valor 2022 (mil R$)	Valor 2023 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**112.144**	**122.554**	**135.170**	**118.419**
Despesas Correntes	100.579	119.264	129.970	112.411
Despesas de Capital	11.565	3.290	5.200	6.008
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	**5.431.878**	**6.995.489**	**10.990.525**	**5.922.485**
Recursos Não-Orçamentários	**517.429**	**758.978**	**869.016**	**640.448**
Gastos Tributários	517.429	758.978	869.016	640.448
Valores Globais	**6.061.451**	**7.877.022**	**11.994.711**	**6.681.352**
	32.614.535			

PPA 2024-2027 - Principais atributos do Programa Finalístico

Público-alvo – delimita a população que será atendida e priorizada.

Público-alvo: Consumidores de energia elétrica de todos os portes, agentes do setor elétrico e o próprio Ministério de Minas e Energia.

Órgão Responsável – órgão federal responsável pelo alcance do atributo (Programa, Objetivo Específico ou Entrega)

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Objetivo – expressa a mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema. O objetivo é um atributo legal do PPA.

Enunciado: Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes

Objetivos Específicos – detalham e delimitam o objetivo do programa. O objetivo específico comunica cada resultado esperado para o alcance do objetivo do programa, decorrente da entrega de bens ou serviços. O objetivo específico é um atributo legal do PPA.

Indicador do Objetivo Específico – instrumento que permite medir objetivamente o alcance do objetivo planejado. É usado para medir quais mudanças ocorreram (resultados). O indicador do objetivo específico é um atributo legal do PPA. Os indicadores possuem uma ficha de cadastro no SIOP cujas informações são publicizadas no site do PPA, mas não integram a Lei.

Indicador: Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica
Meta: 2024: 190 GW; 2025: 195 GW; 2026: 200 GW; 2027: 210 GW

PPA 2024-2027 - Principais atributos do Programa Finalístico

Meta – declara o **valor esperado para o indicador** no período a que se refere. Considera o montante de recursos disponíveis e a capacidade operacional das instituições envolvidas na execução do programa. A meta relacionada ao objetivo específico é um atributo legal, enquanto a meta relacionada à entrega é um atributo gerencial.

Entrega – comunica **bens ou serviços** relevantes **a serem entregues diretamente à sociedade** para o alcance do objetivo específico ao qual está vinculada. A entrega é um atributo gerencial do PPA.

Entrega: Implantação de 5 parques eólicos offshore com capacidade de 4GW.

Indicador de Entrega – é um instrumento que permite medir o alcance da entrega. É usado para medir os recursos que usamos e como os utilizamos (desempenho) e/ou o que fizemos (entregas, produtos finais). O indicador da entrega é um atributo gerencial do PPA.

Indicador: Capacidade instalada de Geração eólica offshore
Meta: 2024: 0 GW; 2025: 1 GW; 2026: 1 GW; 2027: 4 GW

Regionalização da Meta – fornece informações relacionadas à distribuição das metas estipuladas para o Programa no território

Tipo de Região	Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista p/ 2025	Meta prevista p/ 2026	Meta prevista p/ 2027
Política	Região Nordeste	0,00	1,00	1,00	4,00

PPA 2024-2027 - **Principais atributos do Programa Finalístico**

Investimentos Plurianuais – investimentos que possuem **data de início e término** e impactam programa finalístico em mais de um exercício financeiro. O **Anexo de Investimentos plurianuais do PPA 2024-2027** será composto por aqueles que possuem escopo delimitado, custo total estimado e previsão de execução durante o período do PPA nos programas finalísticos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Esses investimentos deverão estar cadastrados em módulo específico no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP).

IP: Ventos Morro Branco

Custo Total: R$ 2.000.000.000,00 **Valor Previsto para 2024-2027**: 1.200.000.000,00

Data de Início: 15/09/2021 **Data de Término**: 10/12/2024

Medidas Institucionais e Normativas – são atividades normativas de **caráter regulatório**, de melhoria de ambiente de negócios ou de gestão, relevantes para a sociedade.

Aprovação do marco regulatório para a exploração de energia — seja eólica, solar ou das marés — em alto-mar. Resultado Esperado: Ampliação em R$ xxxx,xx dos investimentos em projetos de energia eólica offshore nos próximos 4 anos.